

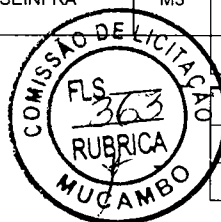


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 61,0800

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C3323 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 540,3600	R\$ 16,2108
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2108
VALOR:					77,29
VALOR BDI (27.21%):					21,03
VALOR COM BDI:					98,32



9.2.1.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,6920
VALOR:					3,69
VALOR BDI (27.21%):					1,00
VALOR COM BDI:					4,69

9.2.1.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					22,85
VALOR BDI (27.21%):					6,22
VALOR COM BDI:					29,07

9.2.1.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165 LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

9.2.2.1. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

9.2.2.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080

VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

9.2.3.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:					R\$ 6,1052

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composições Próprias	PROPRIA	59,74%
					0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	25,57
					VALOR BDI (27.21%):	6,96
					VALOR COM BDI:	32,53

9.2.4.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material:	R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	22,85
					VALOR BDI (27.21%):	6,22
					VALOR COM BDI:	29,07

9.2.4.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
					TOTAL Material:	R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2700
					VALOR:	19,47
					VALOR BDI (27.21%):	5,30
					VALOR COM BDI:	24,77

9.2.4.3. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
					TOTAL Material:	R\$ 8,2958



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490



VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

9.2.4.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
				TOTAL Material:		R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080

VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

10.1.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
				TOTAL Material:		R\$ 6,1052

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 19,4640

VALOR:	25,57
VALOR BDI (27.21%):	6,96
VALOR COM BDI:	32,53

10.1.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
					TOTAL Material:	R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080



VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

10.1.3. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
					TOTAL Material:	R\$ 8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

10.1.4. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material:	R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490

VALOR:	22,85
VALOR BDI (27.21%):	6,22
VALOR COM BDI:	29,07

10.1.5. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700



VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

11.1.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,6920

VALOR:	3,69
VALOR BDI (27.21%):	1,00
VALOR COM BDI:	4,69

11.1.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR:	22,85
VALOR BDI (27.21%):	6,22
VALOR COM BDI:	29,07

11.1.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320

TOTAL Mão de Obra: R\$ 8,2700



VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

11.1.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572

TOTAL Material: R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280

TOTAL Mão de Obra: R\$ 34,6080

VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

11.1.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800

TOTAL Material: R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640

TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

12.1.1.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					59,74%

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material:	R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490

					VALOR:	22,85
					VALOR BDI (27.21%):	6,22
					VALOR COM BDI:	29,07

12.1.1.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
					TOTAL Material:	R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2700
					VALOR:	19,47
					VALOR BDI (27.21%):	5,30
					VALOR COM BDI:	24,77

12.1.1.3. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
					TOTAL Material:	R\$ 6,1052

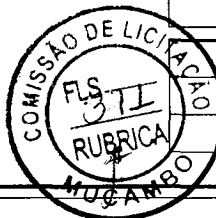
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	25,57
					VALOR BDI (27.21%):	6,96
					VALOR COM BDI:	32,53

12.1.1.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
					TOTAL Material:	R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 34,6080



VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

12.1.1.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
				TOTAL Material:		R\$ 8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

12.2.1.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,6920

VALOR:	3,69
VALOR BDI (27.21%):	1,00
VALOR COM BDI:	4,69

12.2.1.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
				TOTAL Material:		R\$ 6,4971

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51% 69,72%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490

VALOR:	22,85
VALOR BDI (27.21%):	6,22
VALOR COM BDI:	29,07



12.2.1.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:						R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2700

VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

12.2.1.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:						R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6080

VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

12.2.1.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034

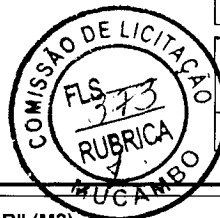


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
					TOTAL Material:	R\$ 8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490



VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

12.3.1.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
				TOTAL Material:		R\$ 6,1052

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 19,4640

VALOR:	25,57
VALOR BDI (27.21%):	6,96
VALOR COM BDI:	32,53

13.1.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
				TOTAL Material:		R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,3490

VALOR:	22,85
VALOR BDI (27.21%):	6,22
VALOR COM BDI:	29,07

13.1.2. C3467 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0.48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
					TOTAL Material:	R\$ 11,2024

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:



VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

13.1.3. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,0900
					TOTAL Material:

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:

VALOR:	26,04
VALOR BDI (27.21%):	7,09
VALOR COM BDI:	33,13

13.1.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100
					TOTAL Material:

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:

VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

13.1.5. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------------

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500

TOTAL Material: R\$ 6,1052

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

TOTAL Mão de Obra: R\$ 19,4640



VALOR:	25,57
VALOR BDI (27.21%):	6,96
VALOR COM BDI:	32,53

14.1.1. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200

TOTAL Mão de Obra: R\$ 61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 540,3600	R\$ 16,2108

TOTAL Serviço: R\$ 16,2108

VALOR:	77,29
VALOR BDI (27.21%):	21,03
VALOR COM BDI:	98,32

14.2.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740

TOTAL Material: R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640

TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,3490

VALOR:	22,85
VALOR BDI (27.21%):	6,22
VALOR COM BDI:	29,07

14.2.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
					TOTAL Material:	R\$ 4,7220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490



VALOR:	21,07
VALOR BDI (27.21%):	5,73
VALOR COM BDI:	26,80

14.2.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
				TOTAL Material:		R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,2700

VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

14.2.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
				TOTAL Material:		R\$ 8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

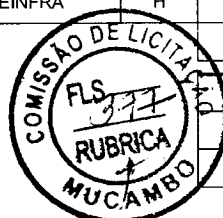
14.2.5. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27.21%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080



VALOR:	44,42
VALOR BDI (27.21%):	12,09
VALOR COM BDI:	56,51

14.2.6. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:					R\$ 6,1052

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640

VALOR:	25,57
VALOR BDI (27.21%):	6,96
VALOR COM BDI:	32,53

15.1.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,9666	R\$ 0,0000
I0704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 122,9082	R\$ 0,8779
I0638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 110,7113	R\$ 0,1582
I0752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 220,5066	R\$ 1,2600
I0673 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 24,3497	R\$ 0,0348
I0786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 78,0891	R\$ 0,4462
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,7771

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2521 MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 7,2800	R\$ 4,0040
I2533 SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 13,3400	R\$ 0,5336
I2540 TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 30,4000	R\$ 18,2400
TOTAL Material:					R\$ 22,7776

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composições Próprias	PROPRIA	99,71%
					59,74%
					0,00%
					0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	R\$ 18,4600	R\$ 1,0549
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 29,2700	R\$ 0,2091
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2640
VALOR:						26,82
VALOR BDI (27.21%):						7,30
VALOR COM BDI:						34,12



JOSE
ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:241
27582391

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582
391
Dados: 2026.07.09
15:43:51 -03'00'



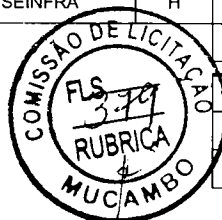
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2832

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128



VALOR:	8,80
VALOR BDI (27.21%):	2,39
VALOR COM BDI:	11,19

C3323 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 345,0600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 194,6000

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 8,8000	R\$ 10,7008
TOTAL Serviço:						R\$ 10,7008

VALOR:	540,36
VALOR BDI (27.21%):	147,03
VALOR COM BDI:	687,39

I0583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2728	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	18,02240000	R\$ 1,0000	R\$ 18,0224
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,43420000	R\$ 1,0000	R\$ 7,4342
TOTAL Geral:						R\$ 49,9666

VALOR:	49,97
VALOR BDI (27.21%):	13,60
VALOR COM BDI:	63,57

I0704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) (H)

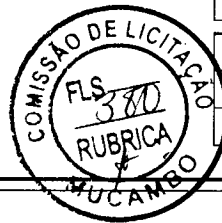


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2728	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2727	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,9080	R\$ 45,9080
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	18,02240000	R\$ 1,0000	R\$ 18,0224
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,43420000	R\$ 1,0000	R\$ 7,4342
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	27,03360000	R\$ 1,0000	R\$ 27,0336
					TOTAL Geral:	R\$ 122,9082

VALOR:	122,91
VALOR BDI (27.21%):	33,44
VALOR COM BDI:	156,35



10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R\$ 106,3468

VALOR:	106,35
VALOR BDI (27.21%):	28,94
VALOR COM BDI:	135,29

10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R\$ 328,0339

VALOR:	328,03
VALOR BDI (27.21%):	89,26
VALOR COM BDI:	417,29

12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Máterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
					TOTAL Material:	R\$ 134,7300

VALOR:	134,73
VALOR BDI (27.21%):	36,66



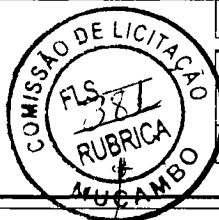
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI: 171,39

I2812 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	9,75000000	R\$ 48,6525
TOTAL Material:					R\$ 48,6525



VALOR: 48,65

VALOR BDI (27.21%): 13,24

VALOR COM BDI: 61,89

I2727 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	9,20000000	R\$ 45,9080
TOTAL Material:					R\$ 45,9080

VALOR: 45,91

VALOR BDI (27.21%): 12,49

VALOR COM BDI: 58,40

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 116,0175
TOTAL Material:					R\$ 116,0175

VALOR: 116,02

VALOR BDI (27.21%): 31,57

VALOR COM BDI: 147,59

I2855 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,71800000	R\$ 49,3674
TOTAL Material:					R\$ 49,3674

VALOR: 49,37

VALOR BDI (27.21%): 13,43

VALOR COM BDI: 62,80

I0638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2813	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	68,78560000	R\$ 68,7856
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,63570000	R\$ 20,6357
TOTAL Geral:					R\$ 110,7113

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	110,71
VALOR BDI (27.21%):	30,12
VALOR COM BDI:	140,83

I0752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2813	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2812	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 48,6525	R\$ 48,6525
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	68,78560000	R\$ 1,0000	R\$ 68,7856
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,63570000	R\$ 1,0000	R\$ 20,6357
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	61,14280000	R\$ 1,0000	R\$ 61,1428
TOTAL Geral:						R\$ 220,5066

VALOR:	220,51
VALOR BDI (27.21%):	60,00
VALOR COM BDI:	280,51

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.21%):	7,84
VALOR COM BDI:	36,65

I2813 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2557	OPERADOR DE MAQUINA DE PINTAR FAIXAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.21%):	5,79
VALOR COM BDI:	27,08

I2545 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.21%):	6,67
VALOR COM BDI:	31,18

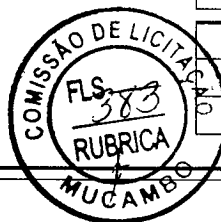


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.21%):					7,84
VALOR COM BDI:					36,65



I2380 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,8300
VALOR:					18,83
VALOR BDI (27.21%):					5,12
VALOR COM BDI:					23,95

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 93,1930
VALOR:					93,19
VALOR BDI (27.21%):					25,36
VALOR COM BDI:					118,55

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 277,5819
VALOR:					277,58
VALOR BDI (27.21%):					75,53
VALOR COM BDI:					353,11

I0673 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI) (H)



PREFEITURA DE

MUCAMBO

NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2856	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 4,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,14760000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1476
TOTAL Geral:						R\$ 24,3496



VALOR:	24,35
VALOR BDI (27.21%):	6,63
VALOR COM BDI:	30,98

I0786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2856	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2855	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,3674	R\$ 49,3674
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 4,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,14760000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1476
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 4,3720
TOTAL Geral:						R\$ 78,0890

VALOR:	78,09
VALOR BDI (27.21%):	21,25
VALOR COM BDI:	99,34

JOSE ERIVELTO Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS-24127582391
7582391 Dados: 2026.07.09 15:44:09 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRAS:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA :	05/07/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

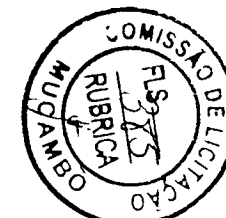
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	2.761,11	R\$ 32,53	R\$ 89.818,91	33,71%	33,71%	A
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	1.665,96	R\$ 24,77	R\$ 41.265,83	15,49%	49,20%	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	1.060,40	R\$ 29,07	R\$ 30.825,83	11,57%	60,77%	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	424,15	R\$ 56,51	R\$ 23.968,72	9,00%	69,77%	B
C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	572,25	R\$ 34,12	R\$ 19.525,17	7,33%	77,09%	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	723,16	R\$ 26,80	R\$ 19.380,69	7,27%	84,37%	C
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	550,47	R\$ 33,13	R\$ 18.237,07	6,84%	91,21%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	564,05	R\$ 31,34	R\$ 17.677,33	6,63%	97,85%	C
C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	Serviço	M2	44,00	R\$ 98,32	R\$ 4.326,08	1,62%	99,47%	C
C1235	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	18,75	R\$ 48,14	R\$ 902,62	0,34%	99,81%	C
C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	Serviço	M2	107,73	R\$ 4,69	R\$ 505,25	0,19%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 266.433,51

Outros R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 266.433,52

JOSE ERIVELTO Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS.2412 7582391
MARTINS.2412 7582391
Dados: 2026.07.09 15:44:23 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PROPRIA	99,71%
					59,74%
					0,00%
					0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES	R\$ 40.550,86	100,00 % R\$ 40.550,86			100,00 % R\$ 40.550,86
2	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA DA IGREJA - SEDE	R\$ 5.846,64	100,00 % R\$ 5.846,64			100,00 % R\$ 5.846,64
3	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA DO HOSPITAL - SEDE	R\$ 7.334,66	100,00 % R\$ 7.334,66			100,00 % R\$ 7.334,66
4	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA DO GINÁSIO - SEDE	R\$ 8.759,89	100,00 % R\$ 8.759,89			100,00 % R\$ 8.759,89
5	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA POLICARPO FERREIRA LIMA - SEDE	R\$ 19.794,11	100,00 % R\$ 19.794,11			100,00 % R\$ 19.794,11
6	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA VEREADOR ATALIBA GOMES PARENTE (PRAÇA DA CAGECE) - SEDE	R\$ 5.351,14		100,00 % R\$ 5.351,14		100,00 % R\$ 5.351,14
7	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA - SEDE	R\$ 21.688,45		100,00 % R\$ 21.688,45		100,00 % R\$ 21.688,45
8	MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA DA PRAÇA VEREADOR MANOEL PORTELA - SEDE	R\$ 1.807,91		100,00 % R\$ 1.807,91		100,00 % R\$ 1.807,91
9	MANUTENÇÃO E PINTURA DO PARQUE DAS CARNAÚBAS - SEDE	R\$ 32.813,77		100,00 % R\$ 32.813,77		100,00 % R\$ 32.813,77
10	SERVIÇOS DE PINTURA DA URBANIZAÇÃO PRÓXIMO A PREFEITURA - SEDE	R\$ 2.723,60		100,00 % R\$ 2.723,60		100,00 % R\$ 2.723,60
11	SERVIÇOS MANUTENÇÃO E PINTURA DA PAREDE DO AÇUDE ANTONIO PORTELA AGUIAR - SEDE	R\$ 11.492,90		100,00 % R\$ 11.492,90		100,00 % R\$ 11.492,90
12	SERVIÇOS DE PINTURA DE BANCOS, POSTES E MEIO FIO DAS AVENIDAS, ALTO DO CRISTO, CEMITÉRIO E AGRONOMO JOSÉ ALVES - SEDE	R\$ 48.301,14		50,00 % R\$ 24.150,57	50,00 % R\$ 24.150,57	100,00 % R\$ 48.301,14
13	SERVIÇOS DE PINTURAS DA URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO ESTADIO/ARENINHA - SEDE	R\$ 1.714,54			100,00 % R\$ 1.714,54	100,00 % R\$ 1.714,54
14	PINTURA DO MURO, CAPELA, MEIO FIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 38.728,74			100,00 % R\$ 38.728,74	100,00 % R\$ 38.728,74
15	PINTURAS DE LOMBADAS E QUEBRA MOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 19.525,17			100,00 % R\$ 19.525,17	100,00 % R\$ 19.525,17
			R\$ 82.286,16	R\$ 100.028,34	R\$ 84.119,02	R\$ 266.433,52
			R\$ 82.286,16	R\$ 182.314,50	R\$ 266.433,52	

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2412
7532391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.07.09 15:44:39 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026	BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51% 69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	9,35%

BDI = 27,21%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



JOSE ERIVELTO Assinado de forma
digital por JOSE
FERREIRA
MARTINS:2412
7582391 Dados: 2026.07.09
15:44:54 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,39%	16,99%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	12,19%	9,35%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,13%	6,58%

A + B + C + D = 111,51% 69,72%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	DATA : 05/07/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	ORSE	2026/04	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

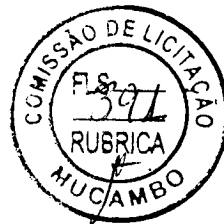
A + B + C + D = 99,71% 59,74%

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2412
7582391

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582391
Dados: 2026.07.09
15:49:00 -03'00'



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do projeto foi utilizado a Tabela (SEINFRA – 028.1 desonerada / SINAPI 05/2026 desonerada e ORSE 04/2026).

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 27,21%.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a realizar os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligencia, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligencia durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaio relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostra dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidade para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão validas todas as instruções, especificações e normas no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrario nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiro e/ou Arquiteto, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequado, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Encargos Sociais

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

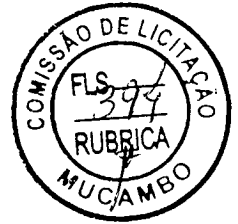
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA/CAU-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART/RRT, devidamente protocolada no CREA/CAU-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obra. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessário, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da Fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonzalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - PINTURA DE POSTES

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Execução de serviços de pintura em postes, com tinta látex, a ser aplicado com altura de 2,60 metros em cada poste, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido.

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre o poste caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada no poste. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las.

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS

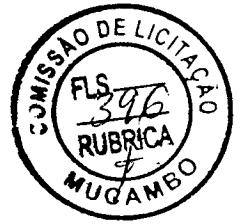
Critérios de medição - unidade de medição: m2

- Será medido pela área da aplicação;

O item remunera o fornecimento e execução do serviço de aplicação de liquibrilho sobre pinturas, em duas demãos



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



2. PINTURA DE BANCOS

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Tinta esmalte acetinado;

Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira;

Solvente diluente a base de aguarrás;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

Para início da pintura com esmalte acetinado em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Tinta esmalte sintético Premium fosco;

Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão);

Lixa em folha para ferro, número 150;

Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver tabela de esquadrias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

3. PINTURA DE LETRAS

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Tinta esmalte sintético Premium fosco;

Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão);

Lixa em folha para ferro, número 150;

Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver tabela de esquadrias.

4. PINTURA DE CORRIMÕES

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Tinta esmalte sintético Premium fosco;

Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão);

Lixa em folha para ferro, número 150;

Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver tabela de esquadrias.



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



5. PINTURA DE POSTES METÁLICOS

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Tinta esmalte sintético Premium fosco;

Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão);

Lixa em folha para ferro, número 150;

Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desgordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver tabela de esquadrias.

5. PINTURA DE PISOS

PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

Para a pintura do piso em concreto aparente e tijolinho realizar toda a limpeza necessária com máquina de alta pressão, retirar quaisquer vestígios de vegetação existentes entre suas juntas.

Limpar o piso usando escova, água e sabão para remover quaisquer resíduos de gordura, graxa e poeira.

Corrigir todas as imperfeições existentes na superfície a ser pintada, utilizando massa apropriada, quando for o caso.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.

Pintar a superfície aplicando duas ou mais demãos com tinta para piso na cor a ser definida pela fiscalização, em calçadas de concreto e pisos de tijolinhos, etc.

Após a finalização da pintura com a tinta epóxi para piso, a superfície pintada pode ser exposta a tráfego leve depois de 12 ou 16 horas e a tráfego normal após 24 a 48 horas.

Mucambo – CE, 05 de julho de 2026.

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582391
Dados: 2026.07.09 15:48:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

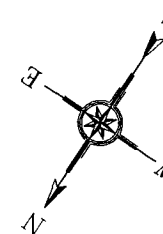
FUJITA

UBS

GALPÃO
702,07m²
PISO INDUSTRIAL
20.19

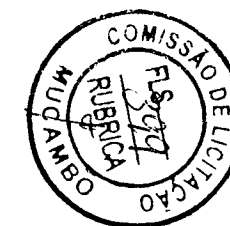
RUA JOSÉ CLÁUDIO DE ARAUJO

RUA PADRE JOAQUIM SEVERIANO



GEORREFERENCIAMENTO

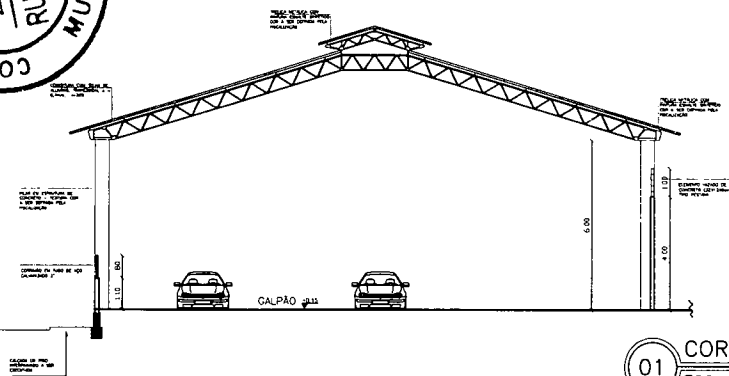
S3 54.544 W40 44.694



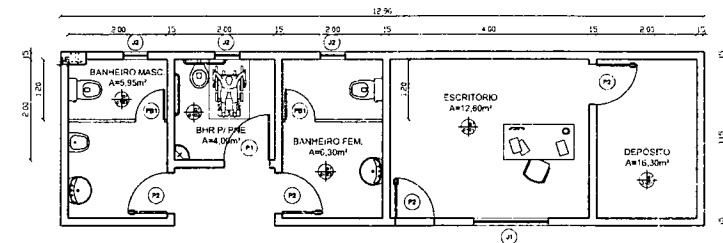
01 PLANTA BAIXA
ESCALA - 1:100

OBRA GALPÃO DOS FEIRANTES		
PROJETO	ARQUIVO	PRANCHA
GALPÃO DOS FEIRANTES		01/02
END: RUA PADRE JOAQUIM SEVERIANO - CENTRO	DATA	REVISÃO
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	01/02/2025	01
ASSUNTO	ESCALAS	ÁREA CONSTRUÍDA
PLANTA BAIXA	INDICADAS	VER QUADRO
RESP. TÉCNICO	CREA	DESENHO
JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS	12896-D	ÁREA COBERTA
		VER QUADRO

NOTAS:
1. NÍVEL: 0,00
2. METERIAIS: 1:10
3. SÓTÃO: 1:10
4. CIMENT. 1:10
5. CIMENT. 1:10
6. CIMENT. 1:10
7. CIMENT. 1:10
8. CIMENT. 1:10
9. CIMENT. 1:10
10. CIMENT. 1:10
11. CIMENT. 1:10
12. CIMENT. 1:10
13. CIMENT. 1:10
14. CIMENT. 1:10
15. CIMENT. 1:10
16. CIMENT. 1:10
17. CIMENT. 1:10
18. CIMENT. 1:10
19. CIMENT. 1:10
20. CIMENT. 1:10
21. CIMENT. 1:10
22. CIMENT. 1:10
23. CIMENT. 1:10
24. CIMENT. 1:10
25. CIMENT. 1:10
26. CIMENT. 1:10
27. CIMENT. 1:10
28. CIMENT. 1:10
29. CIMENT. 1:10
30. CIMENT. 1:10
31. CIMENT. 1:10
32. CIMENT. 1:10
33. CIMENT. 1:10
34. CIMENT. 1:10
35. CIMENT. 1:10
36. CIMENT. 1:10
37. CIMENT. 1:10
38. CIMENT. 1:10
39. CIMENT. 1:10
40. CIMENT. 1:10
41. CIMENT. 1:10
42. CIMENT. 1:10
43. CIMENT. 1:10
44. CIMENT. 1:10
45. CIMENT. 1:10
46. CIMENT. 1:10
47. CIMENT. 1:10
48. CIMENT. 1:10
49. CIMENT. 1:10
50. CIMENT. 1:10
51. CIMENT. 1:10
52. CIMENT. 1:10
53. CIMENT. 1:10
54. CIMENT. 1:10
55. CIMENT. 1:10
56. CIMENT. 1:10
57. CIMENT. 1:10
58. CIMENT. 1:10
59. CIMENT. 1:10
60. CIMENT. 1:10
61. CIMENT. 1:10
62. CIMENT. 1:10
63. CIMENT. 1:10
64. CIMENT. 1:10
65. CIMENT. 1:10
66. CIMENT. 1:10
67. CIMENT. 1:10
68. CIMENT. 1:10
69. CIMENT. 1:10
70. CIMENT. 1:10
71. CIMENT. 1:10
72. CIMENT. 1:10
73. CIMENT. 1:10
74. CIMENT. 1:10
75. CIMENT. 1:10
76. CIMENT. 1:10
77. CIMENT. 1:10
78. CIMENT. 1:10
79. CIMENT. 1:10
80. CIMENT. 1:10
81. CIMENT. 1:10
82. CIMENT. 1:10
83. CIMENT. 1:10
84. CIMENT. 1:10
85. CIMENT. 1:10
86. CIMENT. 1:10
87. CIMENT. 1:10
88. CIMENT. 1:10
89. CIMENT. 1:10
90. CIMENT. 1:10
91. CIMENT. 1:10
92. CIMENT. 1:10
93. CIMENT. 1:10
94. CIMENT. 1:10
95. CIMENT. 1:10
96. CIMENT. 1:10
97. CIMENT. 1:10
98. CIMENT. 1:10
99. CIMENT. 1:10
100. CIMENT. 1:10



01 CORTE A - A
ESCALA - 1:75

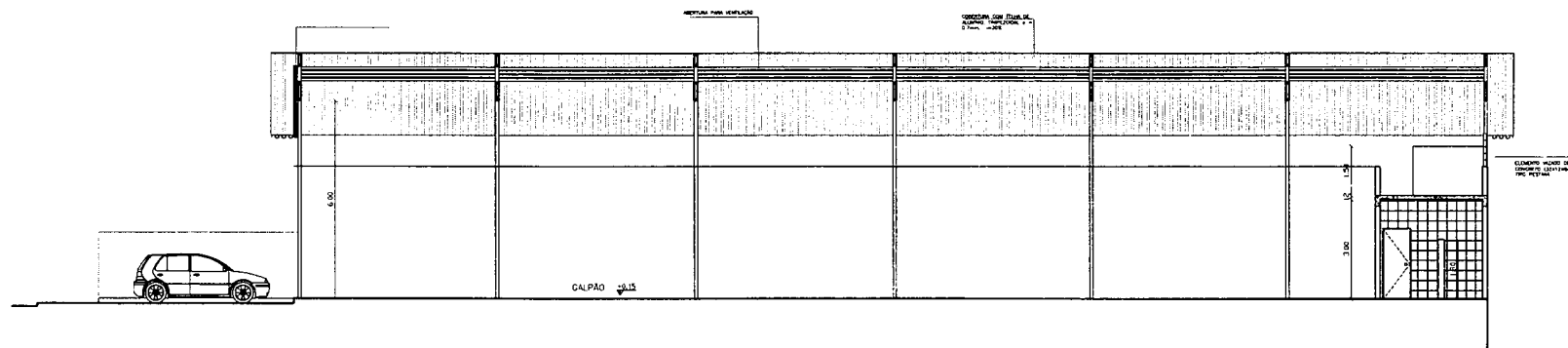


01 PB - ESCRITÓRIO
ESCALA - 1:50

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

- PISO**
01 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM
- PARADE**
01 - REBOCO DESEMPENADO E ESPONJADO C/ PINTURA LÁTEX
02 - CERÂMICA ESMALTADA ACIMA 30 x 30 cm
- TETO**
01 - LAJE PRÉ-MOLDADA C/ REBOCO DESEMPENADO E ESPONJADO PINTADO C/ TINTA LÁTEX

QUANTIDADE DE MATERIAIS			
COD. BARR.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	1,00	1,00	01 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
02	1,00	1,00	02 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
03	1,00	1,00	03 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
04	1,00	1,00	04 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
05	1,00	1,00	05 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
06	1,00	1,00	06 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
07	1,00	1,00	07 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
08	1,00	1,00	08 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
09	1,00	1,00	09 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
10	1,00	1,00	10 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
11	1,00	1,00	11 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
12	1,00	1,00	12 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
13	1,00	1,00	13 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
14	1,00	1,00	14 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
15	1,00	1,00	15 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
16	1,00	1,00	16 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
17	1,00	1,00	17 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
18	1,00	1,00	18 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
19	1,00	1,00	19 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
20	1,00	1,00	20 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
21	1,00	1,00	21 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
22	1,00	1,00	22 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
23	1,00	1,00	23 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
24	1,00	1,00	24 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
25	1,00	1,00	25 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
26	1,00	1,00	26 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
27	1,00	1,00	27 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
28	1,00	1,00	28 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
29	1,00	1,00	29 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM
30	1,00	1,00	30 - PISO DE ALUMINIO ANODIZADO 8MM

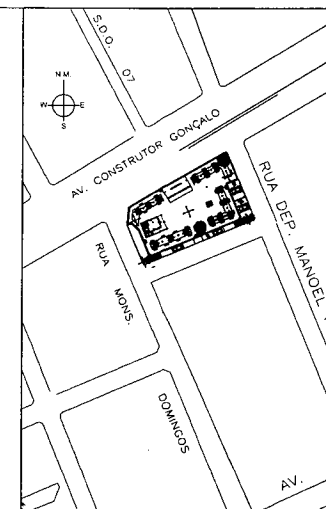


02 CORTE B - B
ESCALA - 1:75

OBRA GALPÃO DOS FEIRANTES		
PROJETO	ARQUIVO	PRONCHA
PROJETO GALPÃO DOS FEIRANTES	02/02	02/02
END: RUA PADRE JOAQUIM SEVERIANO - CENTRO	DATA	REVISÃO
PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	JUNHO 2026	01
ASSUNTO	ESCALAS	ÁREA CONSTRUÍDA
CORTES E DETALHES	INDICADAS	VER QUADRO
RESP. TÉCNICO	CREA	DESENHO
JOSÉ ERIVILTO FERREIRA MARTINS	12896-D	ÁREA COBERTA
		VER QUADRO



 ARVORE ORNAMENTA



QUADRO GERAL DE ÁREAS	
PISO INTERTRAVADO, RETANGULAR NATURAL	826,08m ²
PISO INTERTRAVADO, RETANGULAR COLORIDO	238,26m ²
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS	236,36m ²
PISO PODOSTATI EM PNC ESP. 3CM	45,76m ²
QUIOSQUE (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)	66,82m ²
ÁREA TOTAL DA PRAÇA	1.438,00m ²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
01	PISO INTERTRAVADO, RETANGULAR NATURAL 20X10CM, E=6CM
02	PISO INTERTRAVADO, RETANGULAR COLORIDO 20X10CM, E=6CM
03	MEXO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) DETIADO
04	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm
05	MEXO FIO PRÉ MOLDADO EM PE (0,07x0,30x1,00m)
06	PISO PODOSTÁTIL EM PNC ESP. 3CM
07	PILARES DE MADEIRA 20 x 20 CM
08	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS
09	POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 3,94m
10	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO TIPO CAVAL

0	EMISSÃO INICIAL			
PR:	DESCRIÇÃO	DATA	PR	PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

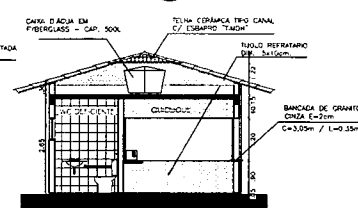
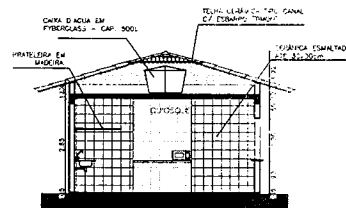
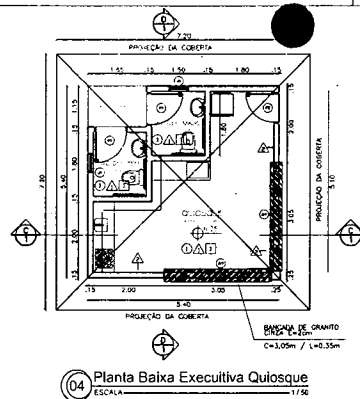


MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA DO HOSPITAL

LOCAL: AVENIDA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL, CENTRO, MUCAMBO-CE.

PLANTA BAIXA, PAGINAÇÃO DE PISO

DISEÑO: JOSE ERIVELTO F. MARTINS	PROYECTO: JOSE ERIVELTO F. MARTINS	RESPONSABLE TÉCNICO: JOSE ERIVELTO F. MARTINS C.R.F.A.: 17896-D-CF
ESCALA: INDICADAS	FECHA: Abril 2025	FOLIO: 01/01

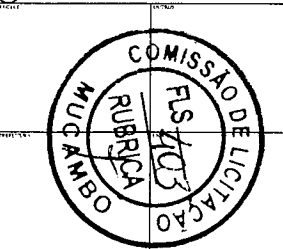


QUADRO GERAL DE ÁREAS	
ÁREA DE PISO INTERTRAVADO CINZA	491,31m²
ÁREA DE PISO INTERTRAVADO COLORIDO	318,54m²
ÁREA DE JARDIM COM GRAMA	110,20m²
ÁREA DE PISO TÁRCO EM LAJOTA PREMOLADA	83,22m²
ÁREA DE PISO DE AREIA MÉDIA (PLAYGROUND)	73,27m²
LANCHONETE DA PRAÇA - QUIOSQUE	29,18m²
ÁREA TOTAL DA PRAÇA	1.209,88m²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
01	MEDO FIO DE CONCRETO DETALHADO (1,00x0,35x0,15m)
02	BLOCO INTERTRAVADO (BLOQUETE) MOD. 01 COR CINZA
03	BLOCO INTERTRAVADO (BLOQUETE) MOD. 01 COR VERMELHO
04	JARDIM BAIKO, CONTORENO EM MEDO FIO PRE MOLDAO
05	PISO COM PAVIMENTAÇÃO EM AREIA MÉDIA
06	CERÂMICA ESMALTADA (ACIMA DE 30x30cm)
07	CARAMANCHÃO EM VIGA DE MADEIRA MACIÇA 8" X 3"
08	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO 14x1,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS
09	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL C/ LÂMPADA VAPOR MET. 70W
10	BANQUETE EM FERRO E MADEIRA (PLAYGROUND)
11	EQUIPAMENTOS FÍTNES PARA USO PÚBLICO
12	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO
13	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L x 40L x 35cm
14	MEDO FIO PRE MOLDAO (0,07x0,30x1,00)m EM PE
15	PISO PODOSTÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM (30x30cm)
16	GRANITO POLIDO E=2cm, LARG.= 10cm

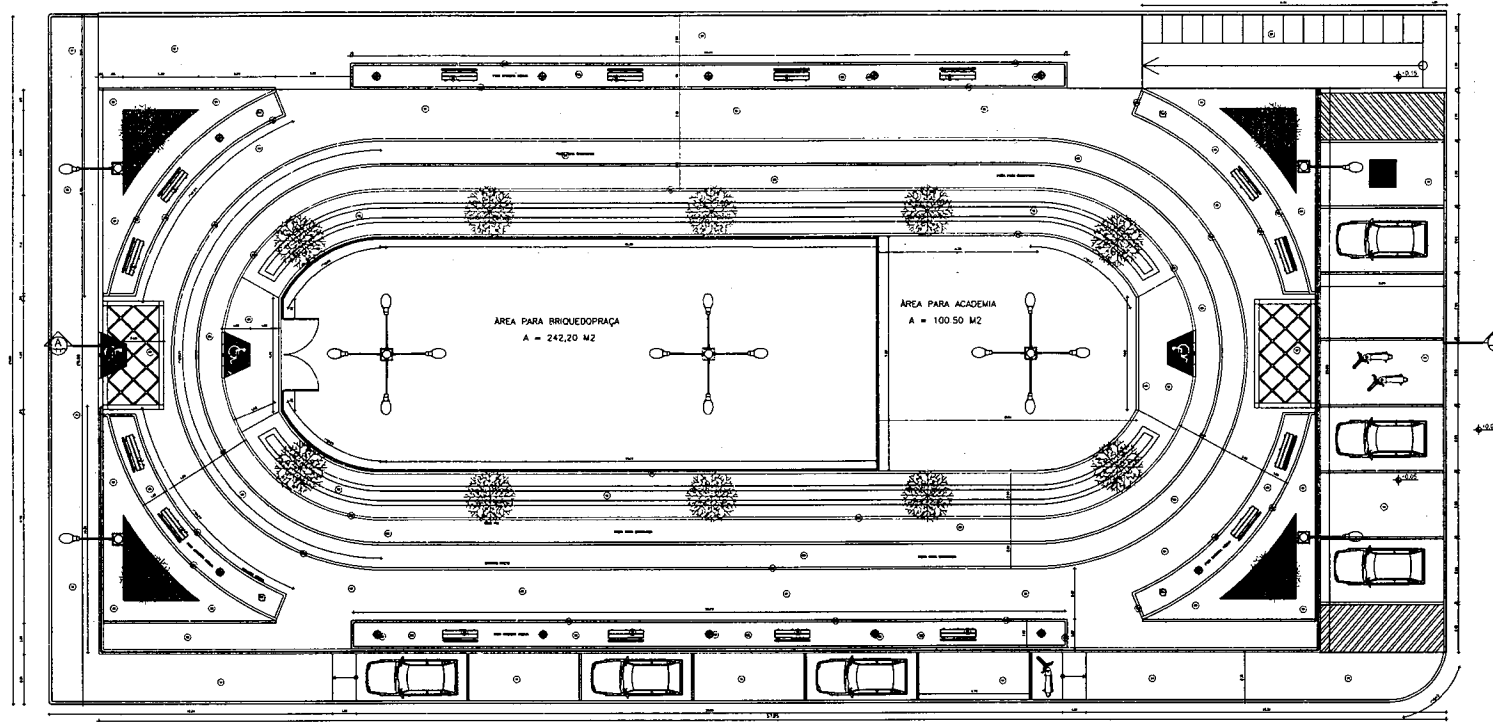
QUADRO GERAL DE ESPECIFICAÇÕES	
QTD	DESCRIÇÃO
01	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
02	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
03	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
04	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
05	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
06	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
07	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
08	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
09	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
10	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
11	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
12	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
13	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
14	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
15	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
16	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
17	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
18	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
19	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
20	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
21	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
22	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
23	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
24	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
25	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
26	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
27	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
28	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
29	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
30	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
31	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
32	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
33	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
34	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
35	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
36	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
37	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
38	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
39	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
40	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
41	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
42	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
43	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
44	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
45	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
46	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
47	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
48	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
49	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
50	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
51	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
52	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
53	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
54	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
55	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
56	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
57	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
58	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
59	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
60	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
61	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
62	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
63	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
64	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
65	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
66	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
67	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
68	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
69	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
70	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
71	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
72	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
73	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
74	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
75	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
76	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
77	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
78	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
79	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
80	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
81	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
82	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
83	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
84	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
85	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
86	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
87	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
88	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
89	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
90	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
91	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
92	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
93	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
94	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
95	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
96	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
97	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
98	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
99	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE
100	PORTA EM C/DO DE MADEIRA T. ALUMINADA - ABRE

ESPECIFICAÇÕES:	
01	PISO
02	PAREDE
03	TELHA
04	GRANITO
05	GRANITO
06	GRANITO
07	GRANITO
08	GRANITO
09	GRANITO
10	GRANITO
11	GRANITO
12	GRANITO
13	GRANITO
14	GRANITO
15	GRANITO
16	GRANITO
17	GRANITO
18	GRANITO
19	GRANITO
20	GRANITO
21	GRANITO
22	GRANITO
23	GRANITO
24	GRANITO
25	GRANITO
26	GRANITO
27	GRANITO
28	GRANITO
29	GRANITO
30	GRANITO
31	GRANITO
32	GRANITO
33	GRANITO
34	GRANITO
35	GRANITO
36	GRANITO
37	GRANITO
38	GRANITO
39	GRANITO
40	GRANITO
41	GRANITO
42	GRANITO
43	GRANITO
44	GRANITO
45	GRANITO
46	GRANITO
47	GRANITO
48	GRANITO
49	GRANITO
50	GRANITO
51	GRANITO
52	GRANITO
53	GRANITO
54	GRANITO
55	GRANITO
56	GRANITO
57	GRANITO
58	GRANITO
59	GRANITO
60	GRANITO
61	GRANITO
62	GRANITO
63	GRANITO
64	GRANITO
65	GRANITO
66	GRANITO
67	GRANITO
68	GRANITO
69	GRANITO
70	GRANITO
71	GRANITO
72	GRANITO
73	GRANITO
74	GRANITO
75	GRANITO
76	GRANITO
77	GRANITO
78	GRANITO
79	GRANITO
80	GRANITO
81	GRANITO
82	GRANITO
83	GRANITO
84	GRANITO
85	GRANITO
86	GRANITO
87	GRANITO
88	GRANITO
89	GRANITO
90	GRANITO
91	GRANITO
92	GRANITO
93	GRANITO
94	GRANITO
95	GRANITO
96	GRANITO
97	GRANITO
98	GRANITO
99	GRANITO
100	GRANITO

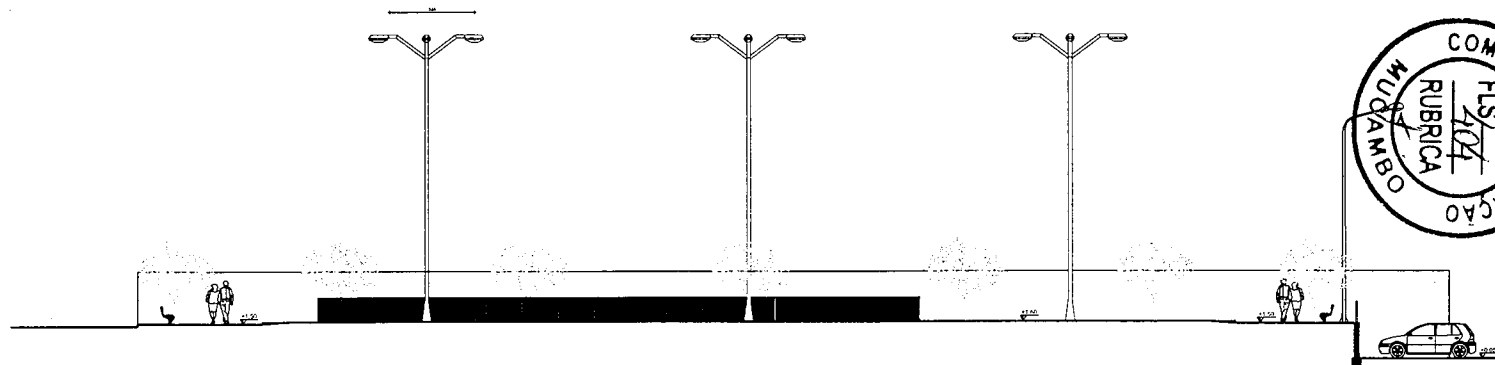


COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
01	02
03	04
05	06
07	08
09	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

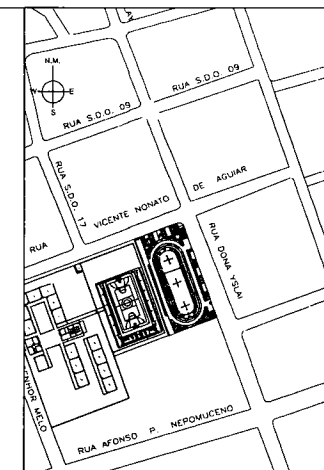
03 Planta Baixa de Execução Geral
ESCALA 1:50



01 PLANTA BAIXA
ESCALA = 1/50



02 CORTE A - A
ESCALA = 1/50



QUADRO GERAL DE ÁREAS	
PISO EM PORCELANATO RETIFICADO NATURAL	599,78m ²
PORCELANATO RETIFICADO (REGUA DE MADEIRA)	128,62m ²
PISO EM GRANITO POLIDO E=2cm	36,16m ²
PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO	210,15m ²
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS	175,07m ²
PISO INTERTRAVADO TIPO LIXO (20X10X8)CM	296,00m ²
PISO PODOTÁTIL	0,99m ²
ÁREA TOTAL DA PRAÇA	1.648,80m ²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
01	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO)
02	PISO EM PORCELANATO (TIPO REGUA DE MADEIRA)
03	PISO EM GRANITO POLIDO E=2cm, L=10 CM
04	LIXOIA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm
05	MEIO FIO PRE MOLDADO EM PE (0,07x0,30x1,00)m
06	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0,50X0,50)m
07	CARAMANCHÃO EM MADEIRA
08	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS
09	POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3,94M
10	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO TIPO CAVAL
11	PISO INTERTRAVADO TIPO LIXO 20X10X8CM COR CINZA

0	EMISSION INICIAL	PLANILHA	CAP. 1	PLANILHA	PLANILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

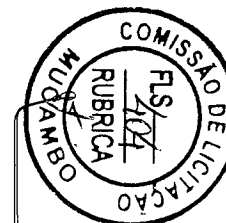


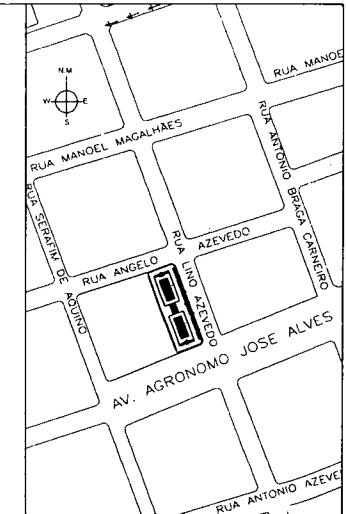
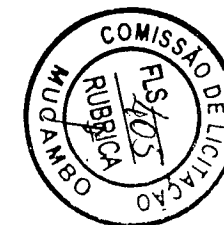
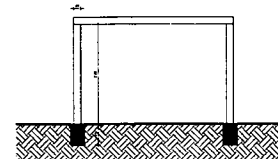
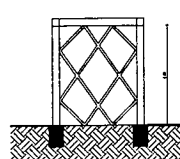
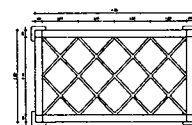
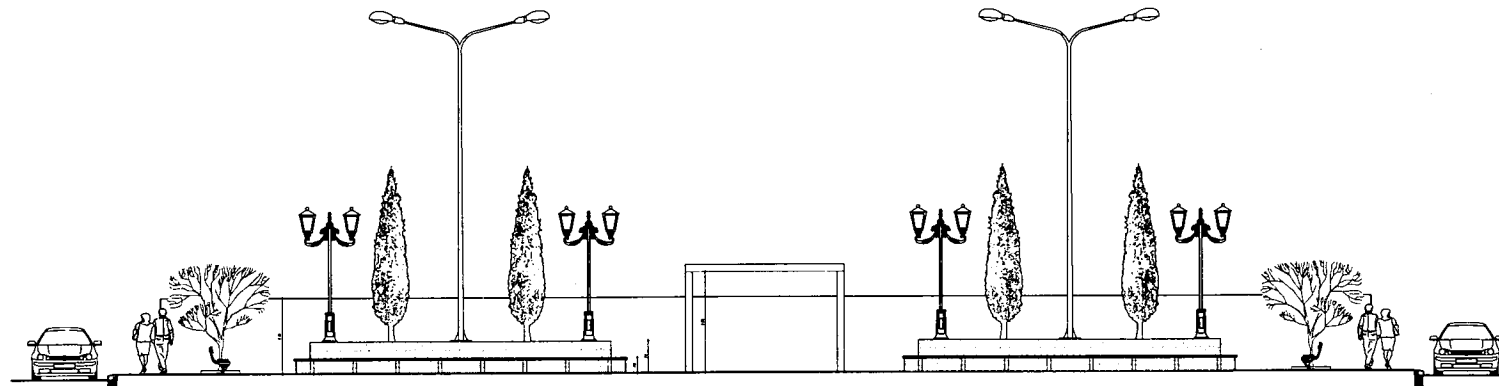
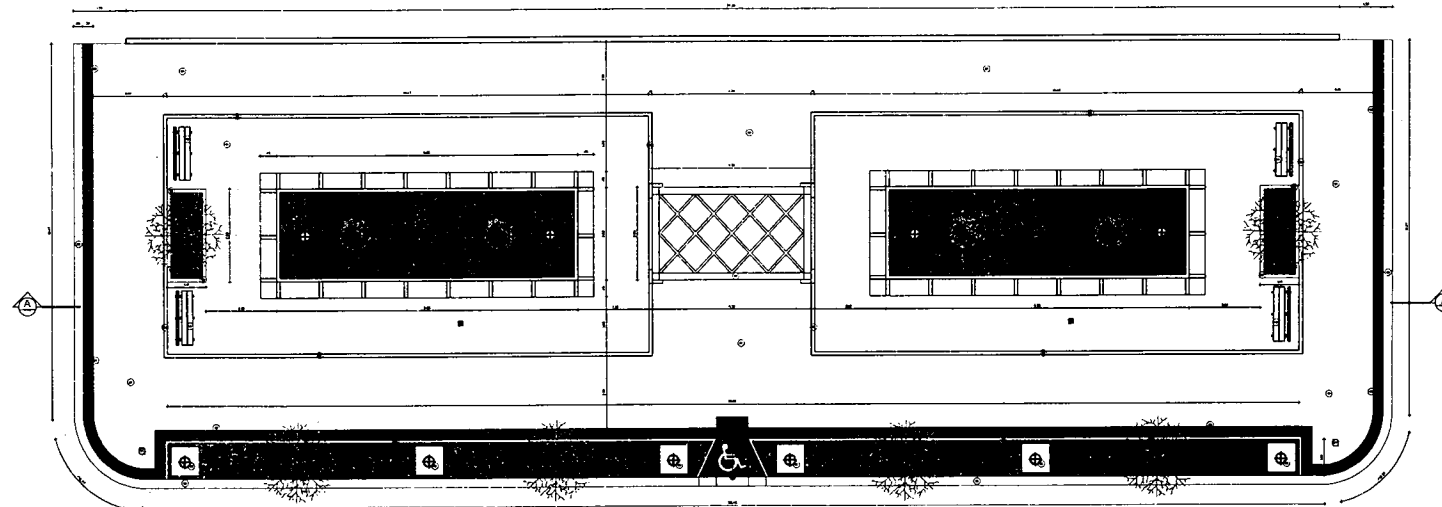
PROJETO:
MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA POLÍCARPO FERREIRA LIMA

LOCAL:
RUA DOMA YSLAI COM RUA VICENTE NONATO DE AGUIAR

TÍTULO:
PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES

DESENHO:	PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
FECHA:	FECHA:	FECHA:
INDICAÇÕES:	ABRIL/2015	01.01





QUADRO GERAL DE ÁREAS	
PISO EM PORCELANATO RETIFICADO NATURAL	337,90m²
PISO EM GRANITO POLIDO E=2cm	8,18m²
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS	62,10m²
PISO PODESTÁTIL EM PMC ESP. 3CM	15,42m²
ÁREA TOTAL DA PRAÇA	460,00m²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
01	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO)
02	PISO EM GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES
03	MEDIO FIXO PRÉ-MOLDADO (1,00m,0.25m,1.5m) DETALDO
04	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm
05	MEDIO FIXO PRÉ MOLDADO EM PE (0,07x0,30x1,00m)
06	PISO PODOATIL EM PAVI ESP. 3CM
07	CARAMANCHÃO EM MADEIRA
08	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS
09	POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDODO TAM. 3.94M
10	BANCO DE COLOMNA C/ESTRUTURA DE FERRO TIPO CAVAL

MUNICÍPIO DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SERVIÇO Nº _____
DATA ____/____/____

MANUTENÇÃO E PINTURA DA PRAÇA VEREADOR ATAUBA GOMES PARENTE (PRAÇA DA CAGECE)

AVENIDA AGRÔNOMO JOSÉ ALVES COM RUA LINO AZEVEDO

FOLHA Nº _____
TOTAL _____

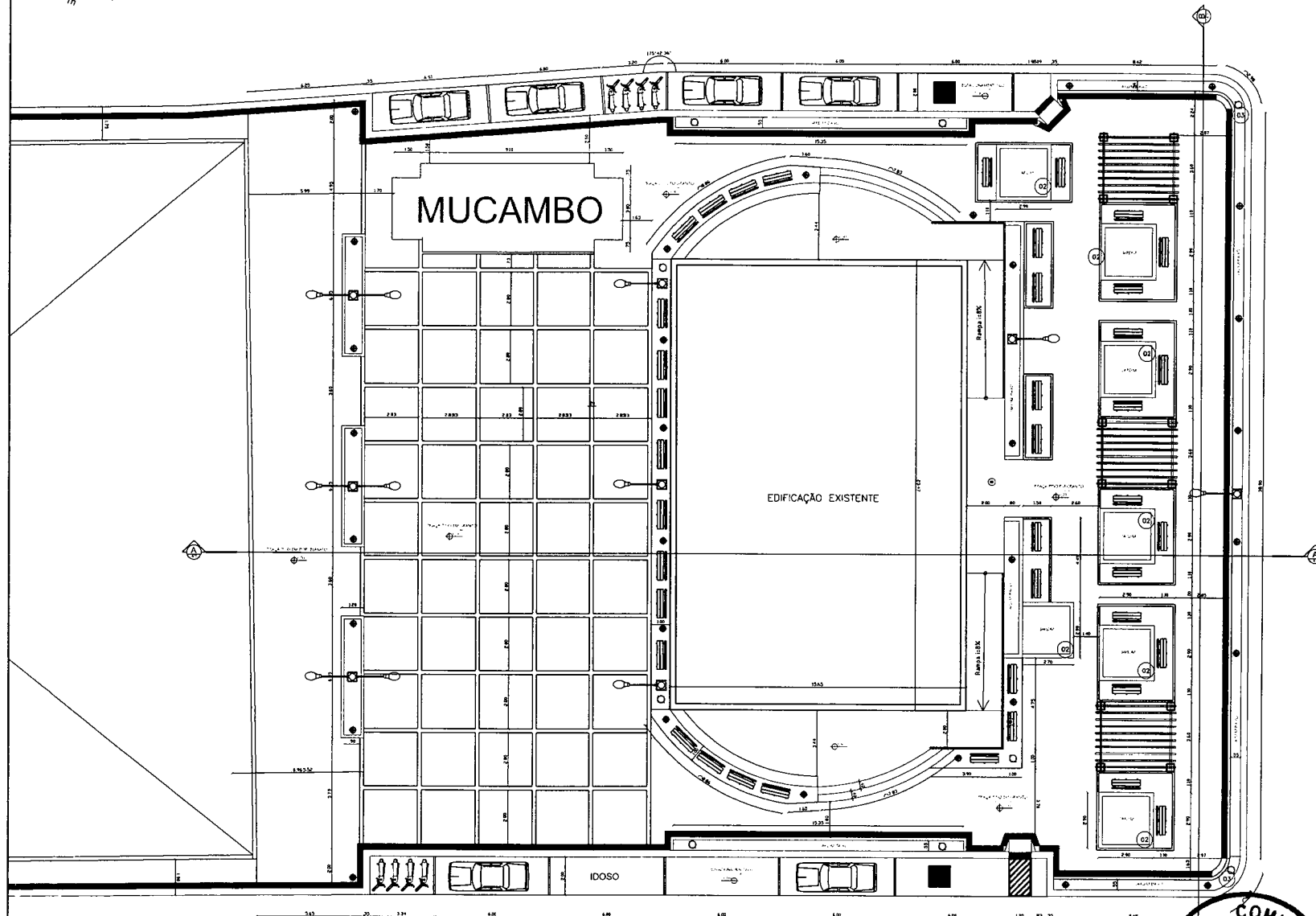
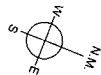
PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES

SERVIDOR:	PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE FAUSTO T F MARTINS CARGA: 12896-THF#
Escala:	Data:	Total:

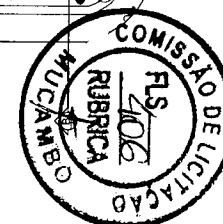
INSCRIÇÕES

ABRIL/2025

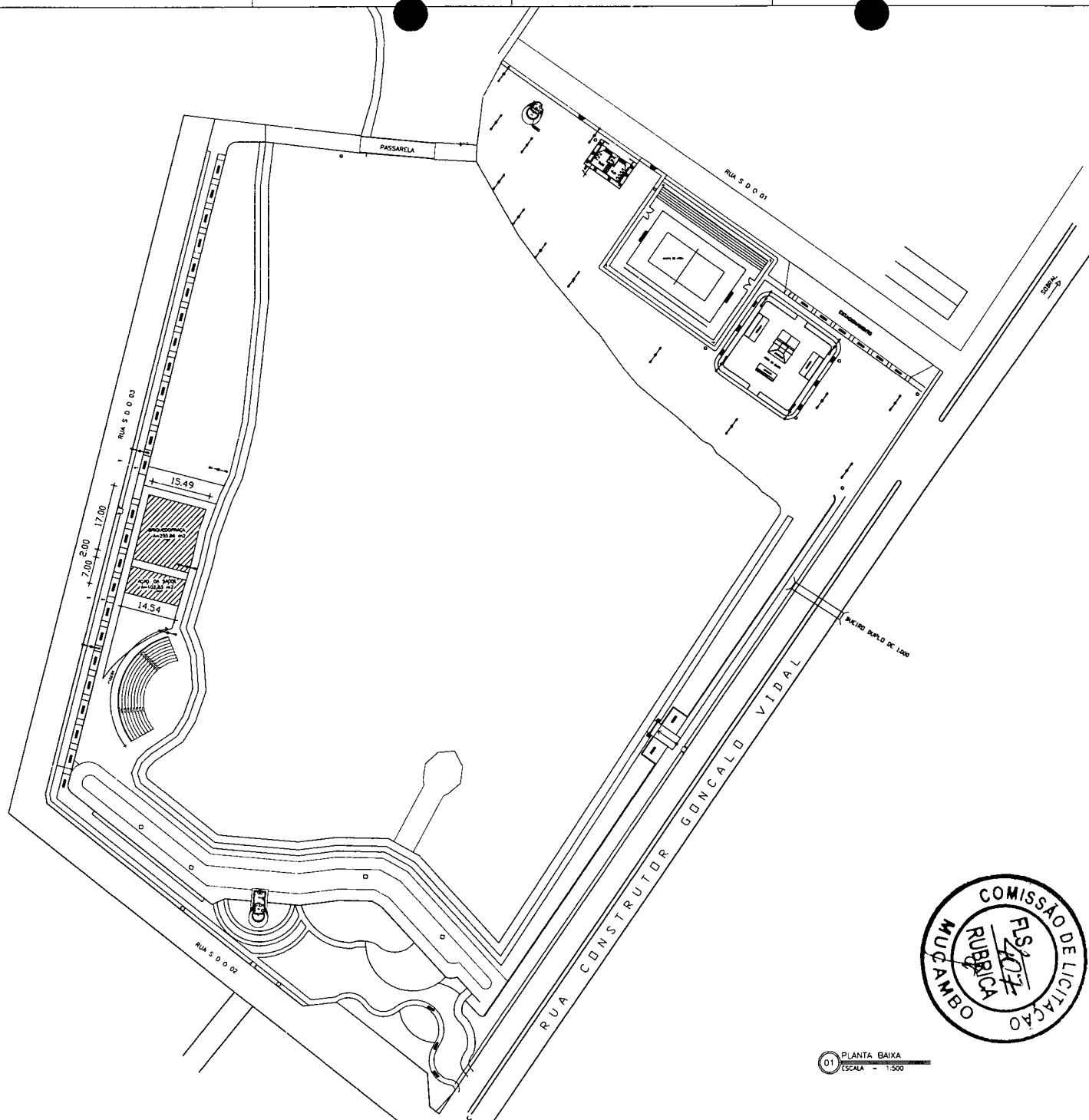
01/01



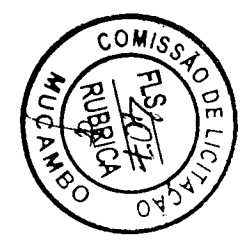
01 PLANTA BAIXA - EXECUTIVA
ESCALA - 1:25



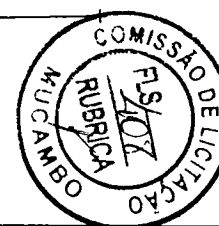
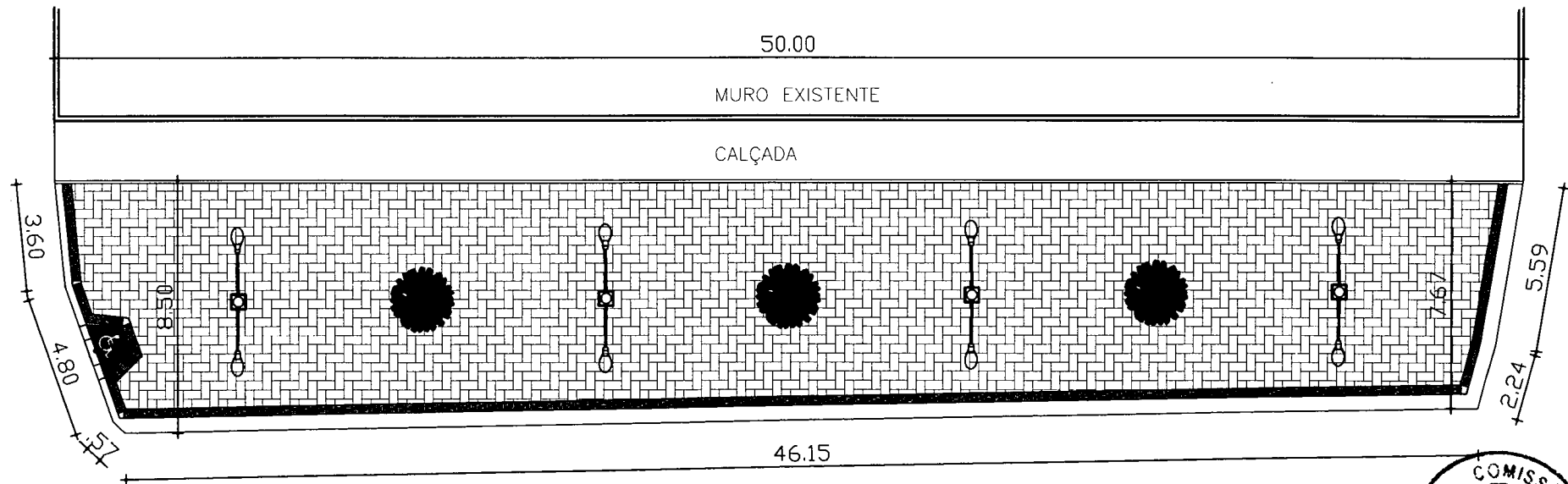
01 EMISSÃO INICIAL			
PROJETO	DESCRIÇÃO	DATA	FECHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS NOVAS CONQUISTAS			
PINTURA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE			
RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, CENTRO, MUCAMBO			
PLANTA BAIXA EXISTENTE			
PROJETO	FECHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
PROJETO	FECHA	ROSE CARLOS P. MOUTAS CARTA 12866-00-CE	
PROJETO	FECHA	ANO	DATA
PROJETO	FECHA	2025	01/01



CLIENTE
OBRA
CREA



ISS-P	ISS-C
IBAMA/SEMACE/AMMA	COELCE/TELEMAR
CREA	PAGO
PROPRIETÁRIO	APROVO
PROJETISTA	
CALCULISTA	
CONSTRUTOR	
OBRA: MANUTENÇÃO E PINTURA DO PARQUE DAS CARNAÚBAS	
PROJETO	ARQUIVO
PROJETO: MANUTENÇÃO E PINTURA DA LAGOA	PRANCHA
END: SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO CE	5161
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE MUCAMBO	REVISÃO
DATA	
ABRIL 2025	
ASSUNTO	ESCALAS
PLANTA BAIXA	INDICADAS
RES. TÉCNICO	DESENHO
CREA	ÁREA CONSTRUIDA
	ÁREA COBERTA



01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:200

PROJETO DE MANUTENÇÃO

PROJ.: MANUTENÇÃO E PINTURA DO CALÇADÃO
 RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL
 CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

PRANCHA

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

DATA: ABRIL/2025

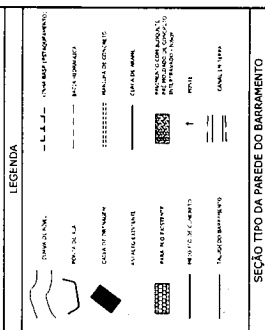
ENGº.: JOSÉ ERIVELTO

CREA-CE: 12896/D

DESENHO:

OBS.: ESCALAS INDICADAS

01/01



DATA	REVISÃO	EMISSÃO INICIAL	01/1/91	PAGE	DATA
0					

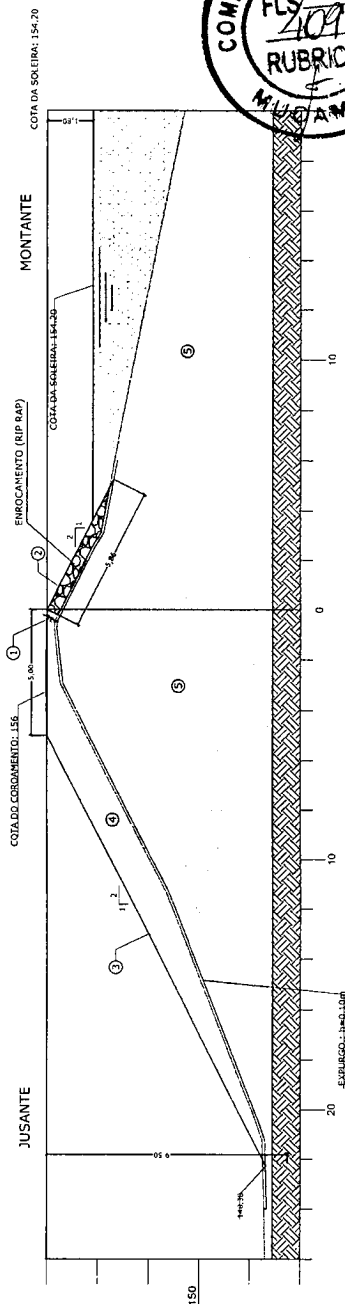
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

PLANTA BAIXA DO PROJETO

ISSUANCE	PROJECT	ISSUANCE NO. 1 PROJECT TITLE: NEW BANK BUILDING
1/5/00	ABRIL/2025	01/00



RUA ANTÔNIO AZEVEDO

CEMITÉRIO MUNICIPAL

RUA SERAFIM DE AQUINO

RUA FRANCISCO AZEVEDO

ENTRADA

01 PLANTA BAIXA
ESCALA -- 1:50



CIDRIB:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

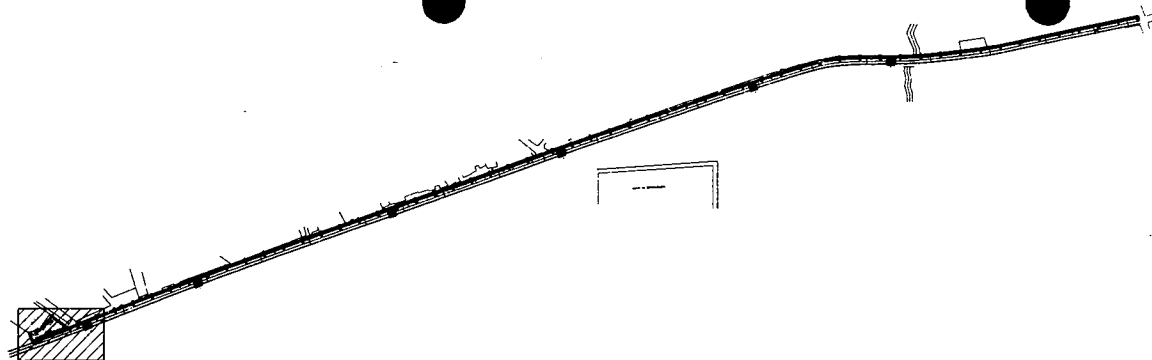


PROJETO:
PINTURA DO MURO, MEIO FIO E CAPELA
DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL

LOCAL:
RUA FRANCISCO AZEVEDO - MUCAMBO - CEARÁ

TÍTULO:
PLANTA BAIXA

DESENHO:	PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS CREA: 12896/D-CE
ESCALA: INDICADAS	DATA: ABRIL/2025	FOLHA: 01/01

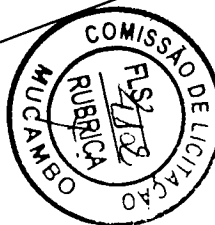


01 INDICAÇÃO DOS TRECHOS
SEM ESCALA

casa do mel

LETRAS "MUCAMBO"

02 PLANTA BAIXA TRECHO 01
ESCALA 1:125



QUADRO DE ÁREAS
COMPRIMENTO TOTAL = 115,00 Metros
ÁREA DE PISO INTERTRAVADO = 1.338,00 M²
BANQUETA/MEIO FIO (1,00x0,25x0,15m) = 2.230,00 M

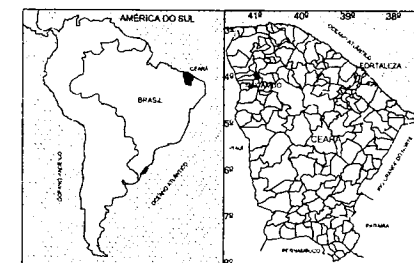
GEOREFERENCIAMENTO PASSEIOS	
Ponto Inicial passeio	24 M 395389,00 m e 156377,00 m
Ponto Final passeio	24 M 395460,00 m e 156377,00 m
Buero Existente	24 M 395382,00 m e 156368,00 m
GEOREFERENCIAMENTO LOMADAS	
Lombada L01	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Lombada L02	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Lombada L03	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Lombada L04	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Lombada L05	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Lombada L06	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
BOCA DE LOBO	
Boca de Lobo 01	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Boca de Lobo 02	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Boca de Lobo 03	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Boca de Lobo 04	24 M 395382,00 m e 156377,00 m
Coordenadas UTM	

LEGENDA

—	ALTA TENSÃO	□	EDIFICAÇÃO
●	ÁRVORE	—	CURVAS DE NÍVEL
+	POSTE	—	POLIGONAL
⊗	RN	—	CERCA
106.325	PONTO COTADO	—	CURSO D'ÁGUA EXISTENTE
⊗	PORTÃO	0 1 2 3 4	ESTAQUEAMENTO

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICA

REFERENCIAIS DE NÍVEIS OBTIDOS A PARTIR DA CARTA PLANIMÉTRICA
DATA DO VÔO: JANEIRO DE 2007 DATA DA ORTOFOTO: JULHO DE 2007



PROJETO DE URBANIZAÇÃO

Nº DA FOLHA:
01

MANUTENÇÃO E PINTURA DA AVENIDA DO ALTO DO CRISTO

RODOVIA CE 253

LOCAL: Sede do Município de Mucambo, Bairro Alto do Cristo

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mucambo - CE

CNPJ.: 07.733.793/0001-05

ESCALAS: INDICADAS

DESENHOS NA FRANCHA

INDICAÇÃO DO TRECHO: SEM ESCALA

PLANTA BAIXA TRECHO 01: ESC.: 1:125

ÁREAS EM M²

PAV. TERREJO: XX.XX m²

PAV. SUPERIOR: XX.XX m²

TOTAL: YY.YY m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
ADM. VAS CONQUISTAS: VAS AVANÇAS

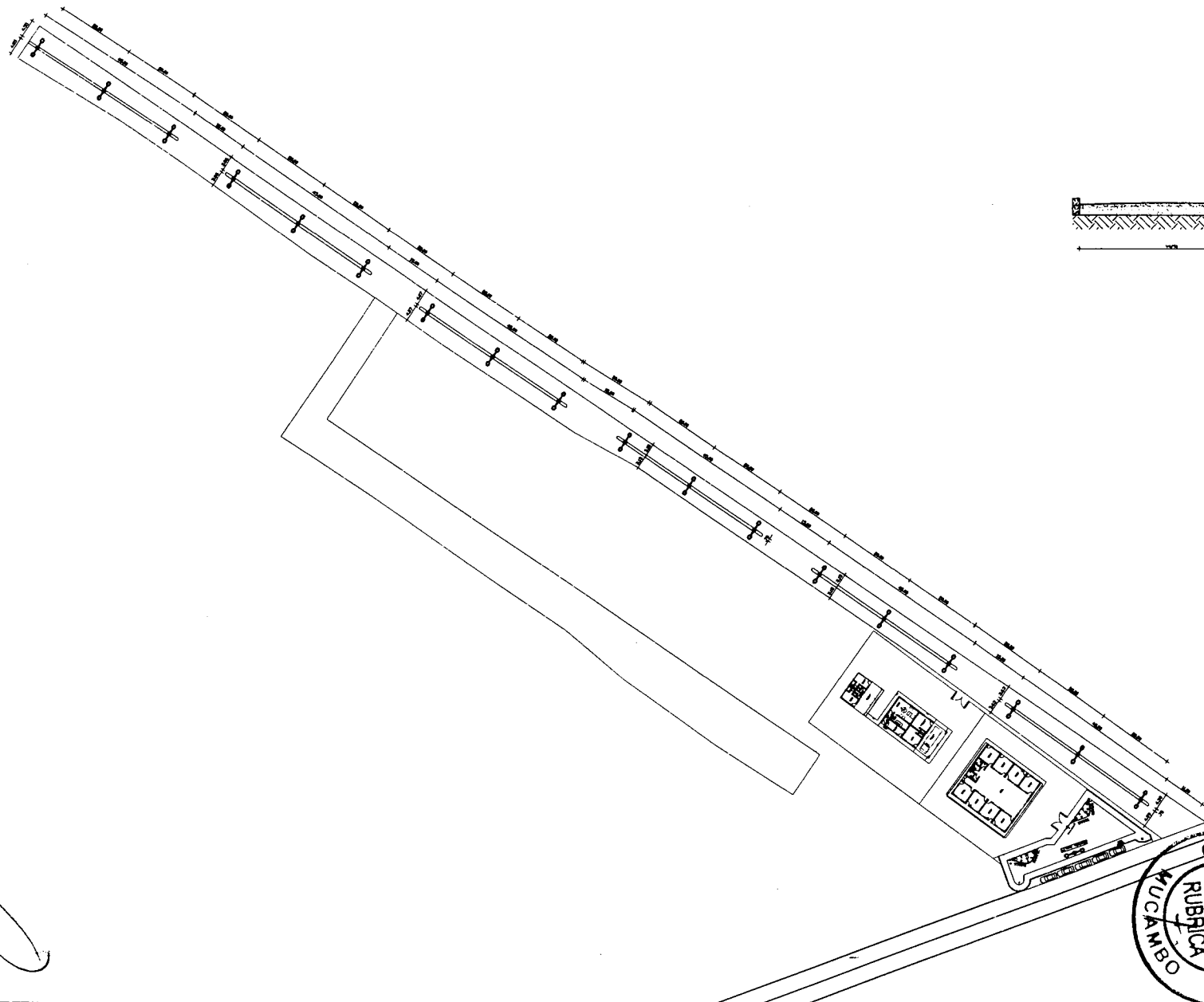


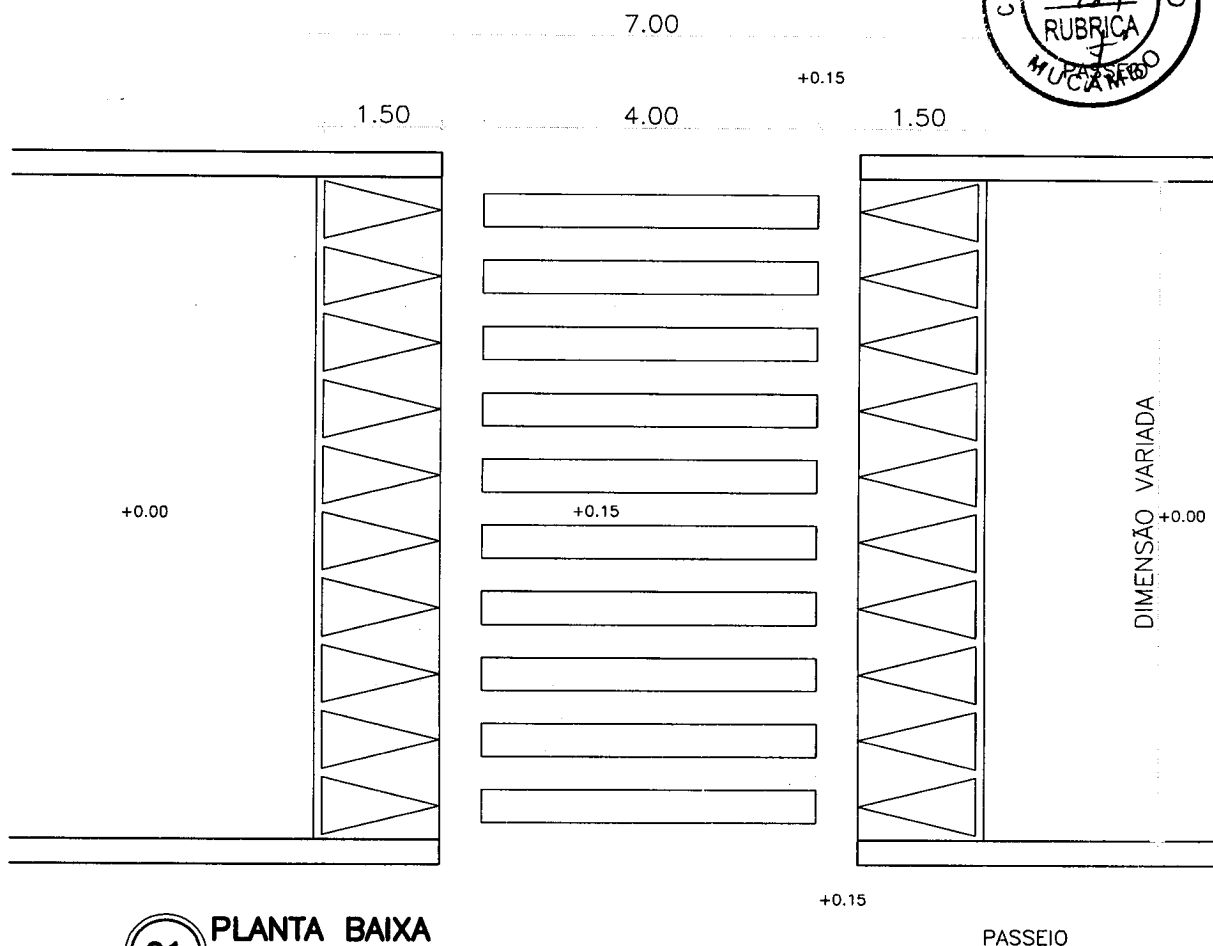
PM - F. 01/PM - MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

PROCESSO Nº

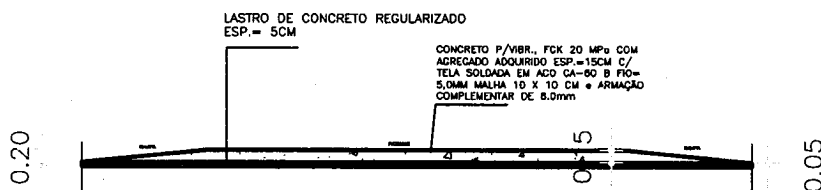
CONFECÇÃO

APROVADO



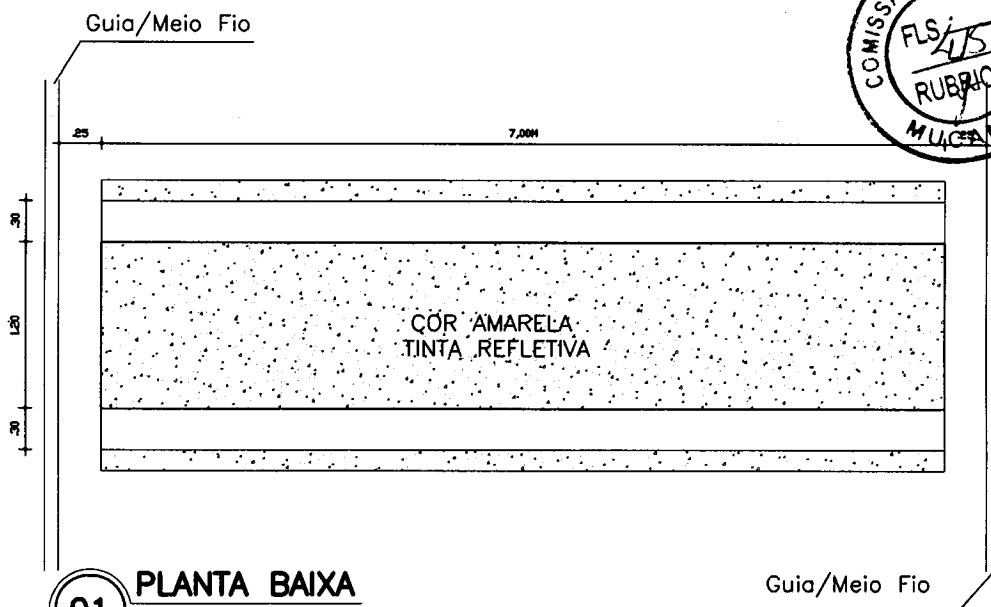


01 PLANTA BAIXA
ESCALA - 1:50

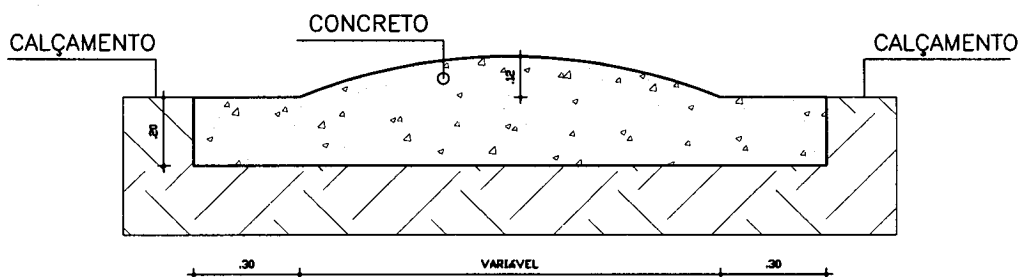


02 CORTE A - A
ESCALA - 1:50

LOMBADAS	
PROJ.: LOMBADAS SEDE - MUCAMBO - CEARÁ MUCAMBO - CE	
PROP.: PREFEITURA DE MUCAMBO/CEARÁ	PRANCHA 01/01
ASSUNTO: PLANTA BAIXA E CORTES	
DATA: AGO/2025	
ENGº.: JOSÉ ERIVELTO	
DESENHO: JOSÉ ERIVELTO	
OBS.: ESCALAS INDICADAS	



01 PLANTA BAIXA
ESCALA - 1:50

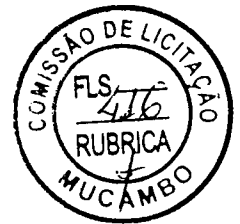


02 CORTE A - A
ESCALA - 1:20

QUEBRA-MOLAS		
PROJ.: QUEBRA-MOLAS SEDE - MUCAMBO - CEARÁ MUCAMBO - CE		
PROP.: PREFEITURA DE MUCAMBO/CEARÁ		PRANCHA 01/01
ASSUNTO: PLANTA BAIXA E CORTES		
DATA: AGO/2025		
ENGº.: JOSÉ ERIVELTO		
DESENHO: JOSÉ ERIVELTO		
OBS.: ESCALAS INDICADAS		



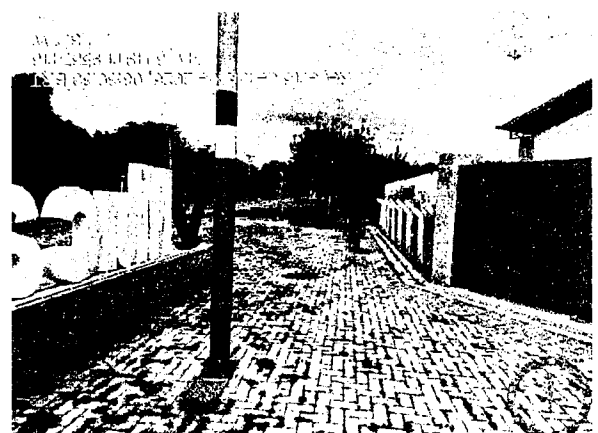
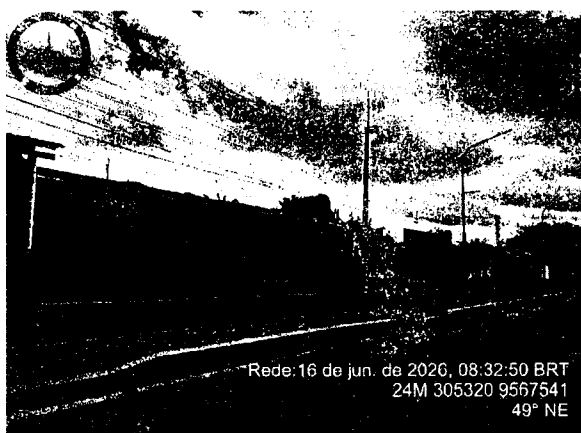
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

AVENIDA ALTO DO CRISTO



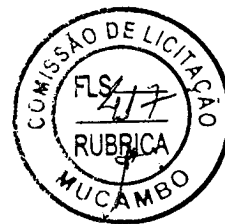
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



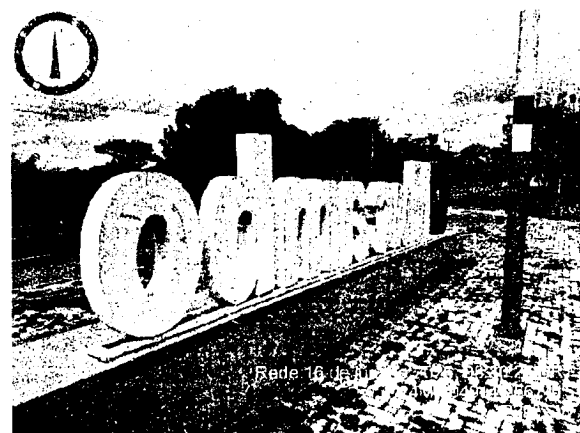
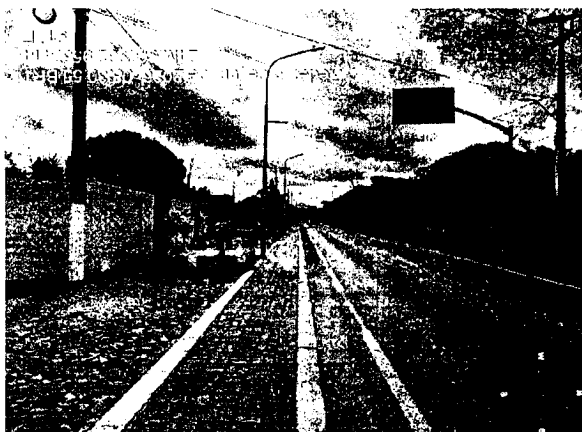
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

AVENIDA ALTO DO CRISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

AVENIDA ALTO DO CRISTO



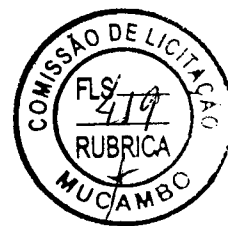
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



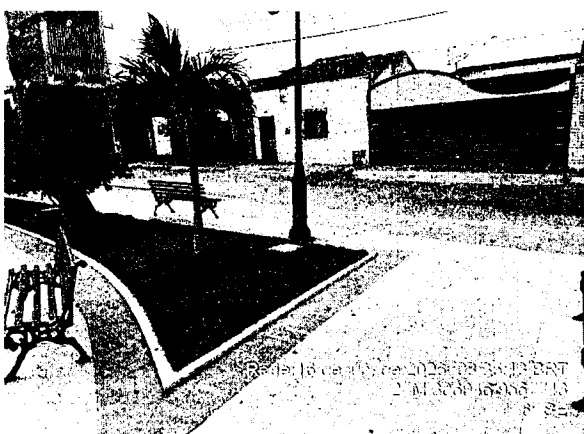
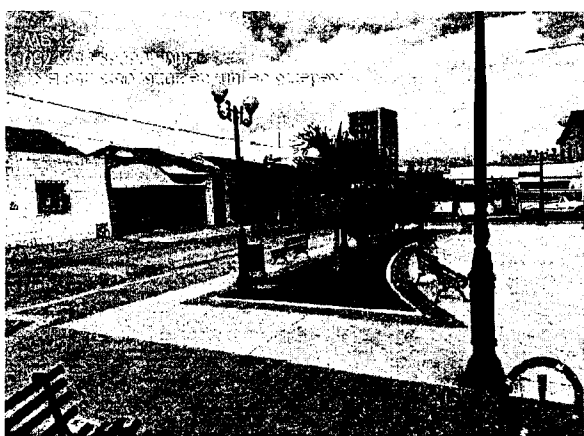
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

PRAÇA DA IGREJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonzalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

PRAÇA DOS MOTOTÁXIS



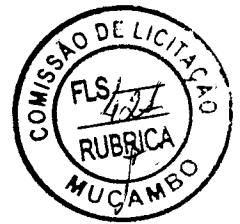
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

AVENIDA AGRÔNOMO JOSÉ ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

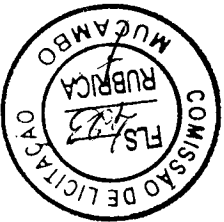
PARQUE DAS CARNAÚBAS (LAGOA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

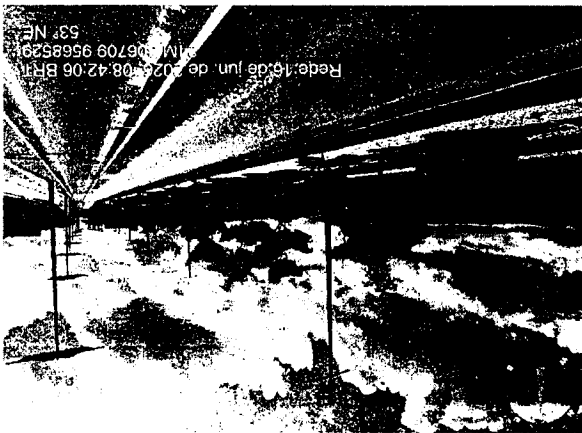
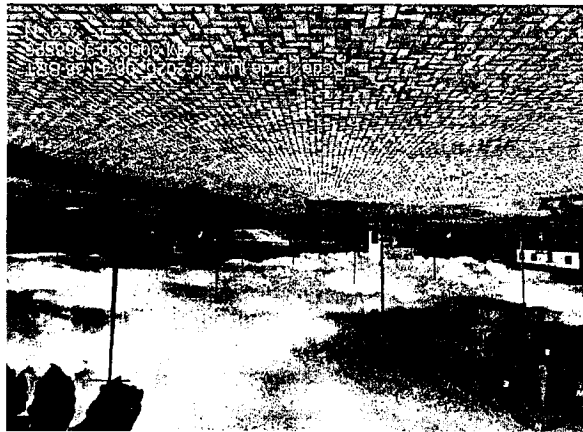
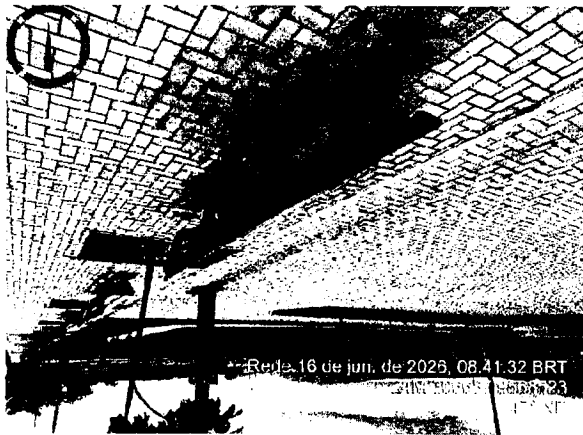
AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LOBRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

PARQUE DAS CARNÁUBAS (LAGOA)



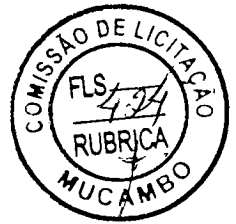
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gongalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



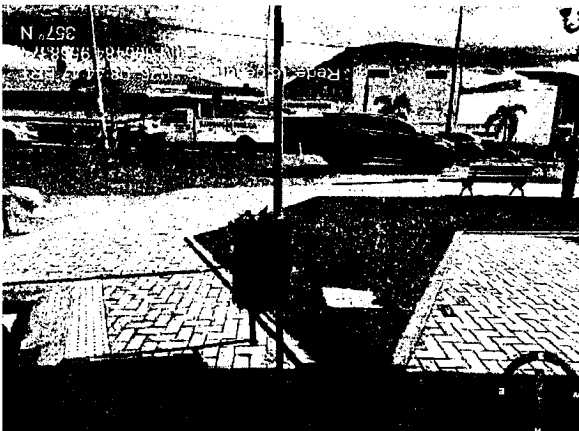
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

PRAÇA DO HOSPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



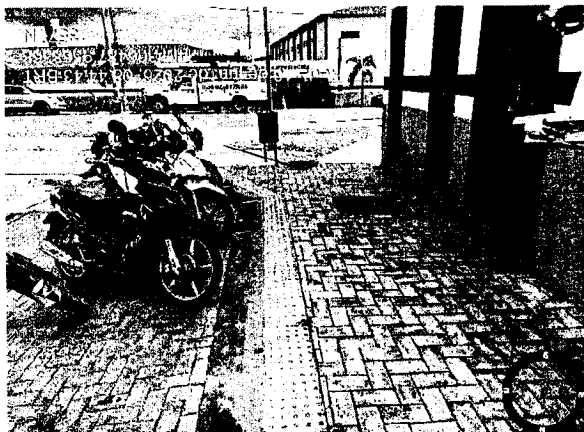
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

PRAÇA DO HOSPITAL



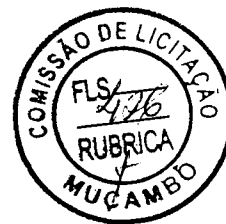
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



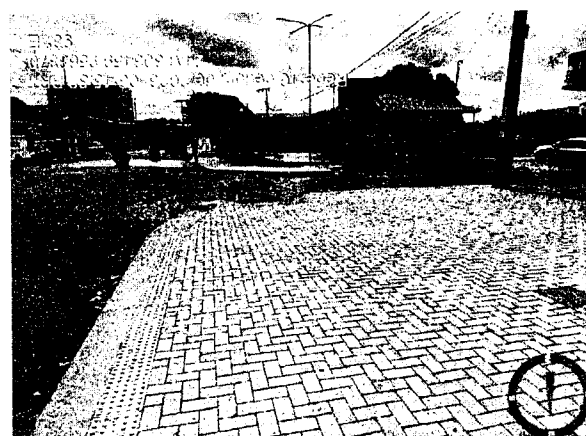
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

CALÇADÃO



JOSE ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582391
7582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.07.09 15:47:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261915375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603560075

Registro: 30054CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA EPP**

Registro : 0000388998-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MUCAMBO**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 12.312,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE JOAQUIM SEVERIANO

Nº: 23

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MUCAMBO**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Data de Início: **30/06/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.908965, -40.744948**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE PINTURA DO GALPÃO DOS FEIRANTES E DIVERSOS LODRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

RNP: 0603560075

Data: 09/07/2026 09:21:06

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d1ww
Impresso em: 09/07/2026 às 09:21:06 por: , ip: 191.7.203.136

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261915375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **07/07/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8218986167**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d1ww
Impresso em: 09/07/2026 às 09:21:06 por: , ip: 191.7.203.136

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º _____

CONTRATO N.º **/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

O **MUNICÍPIO DE _____**, com sede a Av. _____, CNPJ n.º _____, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Sr. _____ e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede à _____, telefone _____ e e-mail _____, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____**, **PROCESSO N.º _____**, pelo tipo: **MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR _____**, tem entre si justa e contratada, pela Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, decreto municipal n.º 01/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DA GARANTIA CONTRATUAL, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA _____**.

1.1. Da Garantia Contratual:

1.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. Das Exigências Técnicas:

1.2.1. A **CONTRATADA** deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.

1.2.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO recusará a obra** se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.

1.2.3. A **CONTRATADA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto no item 1.3.2 deste **Contrato**.

1.2.4. A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade final do objeto contratado.

1.2.5. A **CONTRATADA** deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.3. Da Vigência do Contrato/Execução do Objeto:

1.3.1. A execução da obra terá um prazo máximo de ____ (____) meses, para sua completa realização, sendo que a vigência contratual será fixada em mais ____ (____) meses após a conclusão da execução das obras para sua completa realização, totalizando ____ (____) meses salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital.

1.4. Do Prazo de Garantia:

1.4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a dar pela obra **prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos**, contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.



2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 2.1. Pagará, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, à **CONTRATADA**, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de R\$ _____.
- 2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 2.3. Mensalmente, a **Fiscalização** realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:
- 2.4. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da **Fiscalização**. O relatório deve ser endereçado ao **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e protocolado.
- 2.5. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 2.6. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que **totalmente** executados de acordo com o projeto;
- 2.7. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a **CONTRATADA** a emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;
- 2.8. Após a análise do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, constatadas eventuais divergências, a **CONTRATADA** deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;
- 2.9. Após o fechamento e aprovação da medição, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a à **Departamento de Obras**, sendo que posteriormente o **Departamento de Obras** irá remete-la à **Divisão Financeira do MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.
- 2.10. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 2.11. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.
- 2.12. Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a **CONTRATADA** apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber:
- 2.13. Em se tratando de INSS, a **CONTRATADA** deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 2.14. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.



2.15. Por ocasião da apresentação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** da nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.

2.16. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA** apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

2.17. Junto com a fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:

2.28. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;

2.19. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.

2.20. Havendo retenção, a **CONTRATADA** deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, para fins de devolução da quantia retida.

2.21. Se a **CONTRATADA** não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.5 e 2.8 no prazo fixado, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:

2.22. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;

2.23. Rescindir o **Contrato** por culpa exclusiva da **CONTRATADA**;

2.24. Se durante a execução do **Contrato** expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

2.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o valor da parcela poderá ser atualizado —pro rata die - de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.

2.26. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer (quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da **CONTRATADA** para com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** na execução deste **Contrato**:

2.27. A suspensão do(s) pagamento(s) permanecerá até a devida regularização por parte da **CONTRATADA**.

2.28. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

2.29. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.30. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.14 e 2.15 assegura ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** o direito de rescindir o contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. O prazo de execução da obra deverá ser de ____ (____) meses, após a expedição da **Ordem de Serviço** efetuada pelo **Departamento de Obras** do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

[Handwritten signature]



3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente **Contrato** podendo, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **CONTRATADA**:

3.3. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela **CONTRATADA**, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da **CONTRATADA** e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na **Cláusula Sétima** deste **Contrato**, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

3.4. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).

3.5. Ao término da obra, a **CONTRATADA** deverá comunicar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do **Relatório Final**.

3.6. Em até 15 (quinze) dias contados da comunicação, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.

3.7. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** receberá provisoriamente.

3.8. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de **90 (noventa) dias** corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a **CONTRATADA** fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

3.9. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:

3.10. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, no sentido de que a **CONTRATADA** deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;

3.11. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1. A **CONTRATADA** deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela **segurança**, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.

4.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:

4.3.1. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.

4.4. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.



4.5. A **CONTRATADA** deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.6. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;

4.7. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.

4.8. Correrá por conta da **CONTRATADA** toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente o **Departamento de Obras**, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

5.1 Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

5.2. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de práticas como as seguintes:

5.3. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

5.4. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

5.5. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

5.6. No tocante a licitações e contratos:

5.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

5.8. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

5.9. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

5.10. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

5.11. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

5.12. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

6.2. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;



6.3. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.3.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

6.3.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

6.3.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.3.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.4. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de

6.5 Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;

6.6. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

7.1. Após a assinatura do **Contrato** e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a **CONTRATADA** será convocada para uma reunião com o **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a **CONTRATADA** deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.

7.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as **Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs** dos responsáveis técnicos pela obra.

7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e/ou por profissional da área, designado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade pela obra.

7.4. O profissional indicado pela **CONTRATADA**, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer **diariamente à obra**, devendo ainda a **CONTRATADA** manter um **Mestre de Obras (encarregado) permanente**, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

7.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o **“Diário de Obra”**.

7.6. A **CONTRATADA** deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.

7.8. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.



7.9. A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do **Contrato**, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

7.10. A fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, da **CONTRATADA**, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:

7.11. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** determinará as medidas a serem tomadas pela **CONTRATADA**, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.

7.12. A fiscalização dos serviços pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.

7.13. Fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.

7.14. A **CONTRATADA** será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. **Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.**

7.15. A **CONTRATADA** responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

7.16. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.

7.17. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em razão de atividades decorrentes do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com poderes para realizar acordos em nome da **CONTRATADA**, em Juízo ou fora dele.

7.18. A **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial **sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. A extinção contratual, em favor do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.



[Handwritten signature]



8.2. A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

8.3 Supressão, por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

8.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.7. Não liberação pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

8.9.1. Por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

8.10.1. Devolução da garantia;

8.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

8.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.

8.11. A extinção determinada por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

8.11.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.11.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

8.12. Execução da garantia contratual para:

8.12.1. Ressarcimento do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por prejuízos decorrentes da não execução;

8.12.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

8.12.3. Pagamento das multas devidas ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.12.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;



8.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e das multas aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. As sanções dispostas no **Contrato** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

9.2. Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a **não observância do cronograma contratual** sujeitará, cumulativamente a **CONTRATADA** às seguintes multas:

9.2.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.

9.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.

9.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de _____ independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I falência;

II concordata;

III insolvência;

IV dissolução judicial ou extrajudicial;

V inobservância de dispositivos legais;

VI inadimplemento de obrigação contratual.

9.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

9.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da 9.6. Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

9.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

9.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As despesas decorrentes deste **Contrato** serão suportadas pela **dotação Orçamentária nº _____**.

10.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

10.3. Fazem parte integrante deste **Contrato**, como se transcrito estivessem literalmente, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____** - **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e Proposta da **CONTRATADA**, com todos os seus anexos.



10.4. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste **Contrato**, sobre as previsões inseridas no Edital do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ou na Proposta da **CONTRATADA**, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

10.5. Os casos omissos neste **Contrato** serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

10.6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de _____ como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste **Contrato**, do Edital ou da Proposta da **CONTRATADA**.

10.8. É vedada a transferência do **Contrato** a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do **Contrato** não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

10.9. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa como **ÓRGÃO GESTOR**, o **Departamento de Obras**, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:

10.10. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa, como **Gestor do Contrato**, _____, _____ como Fiscal da Obra.

10.11. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

_____, (dia) do (mês) do (ano).

CONTRATANTE

CONTRATADO



ANEXO IV DECLARAÇÕES

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de _____

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

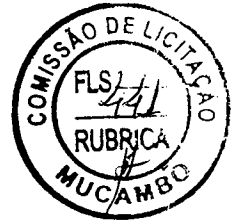


ANEXO IV.1
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG _____ nº: _____
 _____ CPF nº _____

____DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº ____/____ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação deste município torna público que no dia **31 de julho de 2026**, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1307.01/2026-CE via sistema da plataforma LICITAR DIGITAL: <https://licitar.digital/> cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://licitar.digital/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 15 de julho de 2026. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.

CIRCULAR DIA 16/07/2026

- O POVO
- DOE
- FLANELOGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Pregoeiro/Agente de Contratação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.010/2026-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de agosto de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.010/2026, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a recuperação e ampliação da EMEIF Profª Cezarina de Oliveira Gomes, localizada na Rua Campos Filho, Nº 510 - Parque Tijuca - Maracanau-CE. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 24 de Agosto de 2026. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. Jéssica Macedo Nobre - Presidente da CEL Maracanau, Ceará, em 15 de Julho de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.011/2026-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de agosto de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.011/2026, que versa acerca da contratação de empresa para execução de ampliação da EMEF Madre Tereza de Calcuti, Localizada na Rua Engenheiro Elifio Medeiros, Nº 61 - Pajuçara - Maracanau/CE. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 25 de Agosto de 2026. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. Jéssica Macedo Nobre - Presidente da CEL Maracanau, Ceará, em 15 de Julho de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraima - Secretaria de Educação de Miraima - CE - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 131/2026 - CP. Toma-se público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 131/2026 - CP, que tem como objeto registro de preços para futuras e eventuais construções de campo society em diversas Localidades no Município de Miraima - CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/>; ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 03/08/2026. Abertura das Propostas e Início da Disputa de Lances: 03/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento, e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraima, 15 de julho de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 31 de julho de 2026, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1307.01/2026-CE via sistema da plataforma Licitat Digital: <https://licitat.digital/> cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura de logradouros públicos na Sede Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://licitat.digital/> e https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <http://www.mucambo.ce.gov.br>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonzalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 15 de julho de 2026. Francisco Orélio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Publicação - Resultado Final - Chamamento Público (Credenciamento) Nº 2026.04.14.2. O Município de Potengi/CE, por intermédio da Comissão de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público o Resultado Final do Chamamento Público para Credenciamento nº 2026.04.14.2, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Potengi/CE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Após análise da documentação de habilitação e da documentação complementar apresentada, restaram credenciados os seguintes leiloeiros: Maurício José Souza Costa - CPF nº ***.066.923-**, Daniel Elias Garcia - CPF nº ***.192.149-**, Jonas Gabriel Antunes Moreira - CPF nº ***.132.226-**, Lucas Rafael André Moreira - CPF nº ***.721.886-**, Fernando Caetano Moreira Filho - CPF nº ***.167.186-**, Gustavo Mareto Guimarães de Oliveira - CPF nº ***.345.868-**. Por sua vez, o Leiloeiro Érico Sobral Soares - CPF nº ***.261.883-**, restou inabilitado por não apresentar a documentação complementar exigida no prazo estabelecido no Edital. Na Sessão Pública realizada em 13 de Julho de 2026 às 15:00hr, foi efetuado o sorteio para definição da ordem de convocação dos leiloeiros credenciados, ficando estabelecida a seguinte classificação: 1º Maurício José Souza Costa; 2º Gustavo Mareto Guimarães de Oliveira; 3º Daniel Elias Garcia; 4º Fernando Caetano Moreira Filho; 5º Lucas Rafael André Moreira; 6º Jonas Gabriel Antunes Moreira. A ordem de convocação será observada nas futuras contratações, conforme a necessidade da Administração Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento, não gerando o credenciamento direito à contratação imediata. Potengi/CE, 13 de julho de 2026. Secretaria de Administração e Finanças - Eduardo Gonçalves Amorim - Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação do Município de Potengi/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Publicação do Resultado da Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, o Sra.

raveis e a definição de medidas de prevenção elaboradas com participação da comunidade.

A iniciativa surge como resposta à vulnerabilidade socioambiental da região, agravada pelas condições estruturais do centenário Açude do Jangurussu, que, segundo moradores e movimentos sociais, representa um risco constante para milhares de famílias.

Em resposta ao O POVO, o Moid informou que o plano contará com investimento de R\$ 388 mil na região do Jangurussu, por meio da Secretaria Nacional de Periferias (SNP).

Além do Grande Jangurussu, a comunidade Sem Terra — também conhecida como Comunidade da Mãe, localizada na divisa entre os bairros José Walter e Jangurussu, também foi contemplada com um investimento de R\$ 388 mil.

Ao todo, serão destinados R\$ 776 mil para essas duas localidades. O programa também contempla as comunidades Cachoeira Dourada, no bairro Genibaú, e Titanzinho, no Serviluz, totalizando R\$ 1,94 milhão em investimentos.

Segundo a pasta, "os projetos estão em fase de implementação e de contratação das equipes executoras". Logo, não ainda

não há resultados ou cronograma detalhado.

O processo contará ainda com apoio técnico da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

De acordo com Sérgio Farias, coordenador territorial e morador da região desde 2017, o projeto busca suprir uma lacuna histórica de assistência técnica e de políticas públicas em áreas que passaram por intenso adensamento populacional nos últimos 15 anos.

"A ideia do plano é organizar a comunidade do entorno do açude e construir, de forma coletiva, medidas como o replantio da vegetação, a identificação das áreas sujeitas a alagamentos e ações para prevenir esses eventos", explicou Farias ao O POVO.

Segundo ele, a iniciativa surge em um momento de maior atenção aos eventos climáticos extremos, impulsionada por tragédias recentes, como as enchentes registradas no Rio Grande do Sul, em 2024, e aposta na participação da população para construir estratégias de prevenção e adaptação climática.

ragem ou uma grande inundação atingiria áreas além da vizinhança imediata, incluindo equipamentos públicos, como escolas e delegacias.

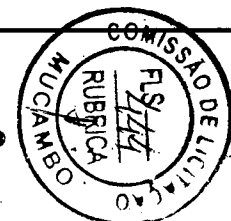
Para dar suporte técnico ao plano, o PCRA conta com uma equipe multidisciplinar formada por engenheiros, assistentes sociais e articuladores comunitários.

A expectativa é que o diagnóstico seja concluído em aproximadamente um ano, prazo que poderá ser ampliado caso os órgãos públicos decidam desenvolver os projetos propostos pela comunidade.

Reportagens do O POVO na década de 1980 mostram que o problema é antigo. Desde aquela época, moradores relatam insegurança estrutural e alagamentos provocados por chuvas. Na ocasião, a pressão da água já vinha comprometendo a parede do açude de forma recorrente.

Nos últimos anos, a construção de conjuntos habitacionais na região passou a integrar as preocupações da comunidade. Moradores e movimentos sociais afirmam que as obras do empreendimento da construtora Tenda alteraram a dinâmica do escoamento das águas e agravaram problemas de alagamento no entorno do açude.

Maracanau quer ofertar



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraima - Secretaria de Educação de Miraima - CE - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 131/2026 - CP. Torna-se público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 131/2026 - CP, que tem como objeto registro de preços para futuras e eventuais construções de campo society em diversas Localidades no Município de Miraima - CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 03/08/2026. Abertura das Propostas e Início da Disputa de Lances: 03/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento, e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraima - 15 de julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.005/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 30 de junho de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.005/2026, tipo menor preço, tendo como objeto a o Registro de Preços visando a futura e eventual Locação de Equipamentos Hospitalares para atender pacientes com necessidades especiais e portadores de doenças crônicas graves, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de Agosto de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **João Victor da Silva Crispim - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Credenciamento Nº 15.010/2026 CRED. Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços médicos e multiprofissionais, englobando a disponibilização de profissionais (cobertura de escalas), Coordenação Técnica e Administrativa, Com Fornecimento de Solução Tecnológica (SAAS) para gestão de escalas, produtividade e ponto eletrônico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde e do Hospital Geral Manoel Assunção Pires. A Comissão Especial da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que a partir de 16 de julho de 2026, por 12(doze) meses, estará recebendo as inscrições e documentos de habilitação referentes a este Credenciamento, exclusivamente no e-mail saude@aquiraz.ce.gov.br. A íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.aquiraz.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações poderão ser obtidas no endereço da Secretaria de Saúde, na Avenida Santos Dumont, 260, Centro, Aquiraz/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Roberto de Oliveira Cardoso - Presidente da Comissão Especial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.011/2026-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de agosto de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.011/2026, que versa acerca da contratação de empresa para execução de ampliação da EMEF Madre Tereza de Calcutá, Localizada na Rua Engenheiro Elifio Medeiros, Nº 61 - Pajuçara - Maracanaú/CE. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 25 de Agosto de 2026. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Jéssica Macedo Nobre - Presidente da CEL. Maracanaú, Ceará, em 15 de Julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação Administrativa de Processo Licitatório - Origem: Chamamento Público nº 0206.01/2025-SMS. Objeto: Seleção de Organização Social (OS) para planejamento, gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara. Valor Estimado: R\$ 11.700.941,49 (onze milhões, setecentos mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Controle Externo: TCE-CE nº 15620/2025-0 (Acórdão nº 4844/2025 / Relatório nº 0971/2026). A Secretária Municipal de Saúde de Fortim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em observância ao poder-dever de autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF e art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021), torna pública a Anulação Integral do Chamamento Público nº 0206.01/2025-SMS. A medida fundamenta-se nas inconformidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), especialmente quanto à exigência restritiva de autenticação generalizada em cartório e à adoção de sigilo orçamentário sem a prévia justificativa técnica nos autos. Fica autorizada a abertura de novo procedimento licitatório, saneado das falhas apontadas no certame anterior. **Fortim - CE, 10 de julho de 2026. Katiane Gondim da Costa. Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 31 de julho de 2026, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1307.01/2026-CE via sistema da plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/> cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura de logradouros públicos na Sede Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://licitar.digital/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 15 de julho de 2026. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Publicação do Resultado da Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, o Sra. Jesuina Menezes de Araújo Oliveira, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 0006/2026 - PNAE, cujo objeto seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Quixeré-CE, em complementação à Chamada Pública nº 0001/2026, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor dos seguintes Produtores Rurais: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixeré e Vale do Jaguaribe - COOPAVAQ: * Itens 02 (polpa sabor manga) e 03 (polpa sabor caju). Valor Global de R\$ 92.547,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais); Maria de Fátima Sousa Araújo: * Item 01 (Mel de Abelha - (apis mellifera). Valor Global de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos e reais). **Quixeré - CE, 10 de julho de 2026. Jesuina Menezes de Araújo Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.010/2026-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de agosto de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.010/2026, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a recuperação e ampliação da EMEIF Profª Cezarina de Oliveira Gomes, localizada na Rua Campos Filho, Nº 510 - Parque Tijuca - Maracanaú-CE. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 24 de Agosto de 2026. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Jéssica Macedo Nobre - Presidente da CEL. Maracanaú, Ceará, em 15 de Julho de 2026.**

*** **

